



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
do Espírito Santo**

Clipping 23 a 25/02/2019

Sumário

Número de notícias: 36 | Número de veículos: 24

JACIARA NEWS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TJES

Cadastro Nacional de Adoção ajudou a formar mais de 12 mil famílias desde 2008, 5

MEIO NORTE - PI - POLÍTICA
TJES

Fora do domicílio, 6

ES HOJE ONLINE - ES - CAPA
TJES

Condenado no mensalão tucano, Azeredo pede liberdade até julgamento do STJ, 8

FRAGA ADVOGADOS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ define temas de nova edição da Série Justiça Pesquisa, 9

JUS BRASIL - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TJES

Passageira que caiu em ônibus após motorista frear bruscamente deve ser indenizada, 11

CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Decisão de incluir cotas em concurso para cartório é do Tribunal de Justiça, diz CNJ, 12

CONSULTOR JURÍDICO - ENTREVISTAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

No combate ao crime, Judiciário tem que julgar em tempo razoável, 14

EXAME - ON LINE - BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

De bombom envenenado a bilhetes, as histórias de juízes jurados de morte, 20

FOLHA - ON LINE - FREDERICO VASCONCELOS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Ministros do STF avaliam os 'juízes sem rosto' de Alagoas, 26

A GAZETA - ES - POLÍTICA
TJES

Prédios públicos, mas de difícil acesso ao povo, 28

A GAZETA - ES - POLÍTICA
TJES

Prefeituras exigem padrões, mas têm falhas, 29

A GAZETA - ES - POLÍTICA
TJES

Acesso deve ser prioridade para o poder público, 30

A GAZETA - ES - POLÍTICA
TJES

Defesa quer anulação do processo, 31

A TRIBUNA - ES - PRIMEIRA PÁGINA
TJES

Casais brigam na Justiça por dinheiro de hora extra e FGTS, 32

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
TJES

Casais brigam por dinheiro de hora extra e do FGTS, 33

Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
TJES

Decisão do STJ não deixa dúvida sobre créditos trabalhistas, 34

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
TJES

Processos também para obrigar ex a pagar dívidas, 35

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA
TJES

Garçonete de motel vai depor no caso Durão, 36

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ quer varas exclusivas para julgar delitos de organizações criminosas, 37

A GAZETA - ES - POLÍTICA
ASSUNTOS AFINS

Polícia Civil prefere não comentar, 39

GAZETA ONLINE - ES - POLÍTICA
TJES

Defesa pede anulação do processo contra Luiz Durão, 40

TV VITÓRIA - RECORD - ES - BALANÇO GERAL ES
ASSUNTOS AFINS

Liminar da justiça concede liberdade a Rayni Butkovsky, 42

EXAME - ON LINE - BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Dodge apoia transferência de travestis que optarem por presídios femininos, 43

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES - GERAL
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Raquel defende transferência de travestis que optarem por presídios femininos, 45

JB ON LINE - RJ - PAÍS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Dodge defende transferência de travestis que optarem por presídios femininos, 47

G1 - ESPÍRITO SANTO - ESPÍRITO SANTO
TJES

Após perseguição, suspeito de chefiar tráfico de drogas na Serra é morto, ES, 49

CONSULTOR JURÍDICO - COLUNAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quebra de sigilo bancário do escritório de Mariz de Oliveira foi destaque, 50

A GAZETA - ES - CIDADES
TJES

Justiça concede liberdade ao pai do menino Kauã, 52

A GAZETA - ES - POLÍTICA
TJES

"Acabou com a vida da minha filha", diz pai, 53

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA
TJES

Defesa de Durão afirma que não houve estupro, 54

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA
TJES

STJ livra Gratz de ir para regime fechado, 55

Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA
TJES

Três juizes podem virar alvo, 56

TV GAZETA / AF. GLOBO ES - ESTV 1ª EDIÇÃO
TJES

Justiça concede liberdade ao pai de menino morto em incêndio em Linhares, ES, 57

TV TRIBUNA - SBT ES - TRIBUNA NOTICIAS 1º EDIÇÃO
TJES

Ganhou liberdade o pai do menino Kauã que foi assassinado com o irmão em Linhares, 58

A TRIBUNA - ES - CIDADES
ASSUNTOS AFINS

Juristas explicam o que será considerado homofobia, 59

A TRIBUNA - ES - CIDADES
ASSUNTOS AFINS

Crime de homofobia, 60

Cadastro Nacional de Adoção ajudou a formar mais de 12 mil famílias desde 2008

Agência CNJ de Notícias - 25/02/2019 07h25

Em 2018, 2.184 crianças foram adotadas em todo o Brasil por meio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

O CNA entrou em funcionamento em 2008 e, desde então, já ajudou a formar mais de 12 mil famílias por meio da adoção.

Atualmente, há 45.296 pretendentes cadastrados e 9.388 crianças à espera de uma família. Pelo cadastro, as varas de infância de todo o país passaram a se comunicar com facilidade, agilizando as adoções interestaduais.

Até então, as adoções das crianças dependiam da busca manual realizada pelas varas de infância para conseguir uma família.

Uma nova versão do cadastro nacional de adoção está em fase de testes em algumas comarcas do país e tem como base o projeto desenvolvido pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** - uma das alterações será a possibilidade de inclusão de fotos e vídeos das crianças, além do histórico de acolhimento.

Outra novidade é a implantação de um sistema de busca inteligente, que permite uma varredura automática diária entre perfis de crianças e pretendentes, informando ao juiz.

As mudanças no CNA foram feitas a partir de propostas aprovadas por servidores e magistrados das varas de infância que participaram de cinco workshops realizados pela Corregedoria Nacional de Justiça em diversas regiões do Brasil, em 2017.

A adoção tardia e longo tempo de permanência nos abrigos

Entre as principais barreiras para concretizar as adoções estão a idade das crianças e o fato de possuírem irmãos, apesar de, muitas vezes, existir possibilidade de desmembrar um grupo de irmãos em duas ou mais adoções.

Atualmente, das 9,3 mil crianças cadastradas no CNA, 6,4 mil têm entre sete e 17 anos e 56 % possuem

irmãos.

Em contrapartida, dos 45,2 mil pretendentes cadastrados, apenas 6,7 mil aceitam crianças com idade entre sete e 17 anos e 37 % aceitam adotar irmãos.

Na avaliação do corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, quando ocorre o acolhimento de uma criança pequena, até 5 ou 6 anos, a chance de voltar para a família ou ser adotada ainda é bem grande.

Quando a criança é acolhida com mais de 10 anos, começa a ficar mais difícil, porque os familiares demonstram menos interesse em recebê-los de volta e as chances de adoção são muito remotas.

Em suma, quanto mais tarde o acolhimento, maior a chance de o acolhido completar 18 anos no abrigo, diz o ministro.

Pelo artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as instituições de acolhimento têm caráter transitório, além de excepcional.

Nesse período, todas as instituições que compõem a rede de proteção à infância e adolescência devem unir esforços em busca do restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária dos acolhidos.

A regra é que crianças e adolescentes, ao serem acolhidos, permaneçam o mínimo possível na instituição. A realidade brasileira mostra-se muito distante do previsto em lei quando se avalia o tempo de acolhimento e muitas crianças e adolescentes permanecem nos abrigos por muito mais tempo que o esperado, diz o ministro Humberto Martins.

Notícias Relacionadas:

DOURADOS AGORA
Cadastro Nacional de Adoção ajudou a formar mais de 12 mil famílias desde 2008

Site:

<http://www.jaciaranews.com.br/m/noticia/7952/cadastro-nacional-de-adoacao-ajudou-a-formar-mais-de-12-mil-familias-desde-2008>

Fora do domicílio

Na próxima terça-feira, 26 de fevereiro, o Ministério Público do Estado do Piauí fará audiência pública sobre os constantes atrasos nos ressarcimentos devidos aos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). As discussões serão abertas à comunidade, com possibilidade de participação da plateia de forma oral ou por escrito. Foram convidados os Gestores de Saúde, Conselhos de Classe, Conselhos de Saúde, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Profissionais de Saúde da Atenção Básica, da Rede Hospitalar e sociedade em geral. A audiência será presidida pelo promotor de Justiça, Eny Marcos Vieira Pontes, que está à frente da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. O TFD é um instrumento legal que visa garantir, pelo SUS, o tratamento de média e alta complexidade a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de residência. O TFD oferece aos seus beneficiários tratamentos ambulatoriais e hospitalares/cirúrgico previamente agendado, passagens de ida e volta - aos beneficiários, e se necessário, a acompanhantes no mesmo valor, para que possam deslocar-se até o destino agendado e retorno à cidade de origem, ajuda de custo para alimentação para o beneficiário e/ou acompanhante, enquanto durar o tratamento, e, ainda, responsabilização pelas despesas decorrente de óbito do beneficiário no local encaminhado para tratamento.

IGUALDADE.

A vice-governadora Regina Sousa esteve reunida, no último final de semana, com o Coletivo Estadual do Setorial de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores. Em pauta, políticas afirmativas de promoção da igualdade racial.

BARRAGENS.

O senador Elmano Férrer (Podemos) informou que pediu uma audiência na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) para debater a segurança das barragens. Ele disse que serão convidados representantes das agências de Mineração (ANM), de Águas (ANA) e de Energia Elétrica (Aneel). Elmano lembrou que o Brasil tem cerca de 790 barragens de contenção de rejeitos minerais e aproveitou para cobrar mais estrutura para a ANM.

AUXÍLIO.

A **Vara de Execuções Penais** (VEP) da comarca de Teresina, em conjunto com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do

Piauí (GMF-PI), prestará auxílio ao **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES), para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) em unidades judiciárias capixabas. O auxílio será realizado em parceria com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF), do **Conselho Nacional de Justiça** (CNJ).

ALIMENTOS.

De 2015 a 2018, o Governo do Estado do Piauí, em parceria com o Governo Federal/MDS, investiu no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executado pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, R\$ 39.600.000,00, beneficiando aproximadamente 12.655 agricultores e agricultoras com a venda dos produtos, 328 entidades e famílias carentes de 150 municípios do Piauí, que recebem alimentos do Programa, que ficou conhecido no Estado como Compra Direta.

PARCERIA I.

Como parte do processo de qualificação da assistência hospitalar com foco no atendimento e na segurança dos pacientes nos hospitais da Rede Estadual do Piauí, equipe do Ministério da Saúde e equipe do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) estiveram reunidas na Secretaria de Estado da Saúde com o secretário Florentino Neto e equipe de médicos para discutir o projeto Reestruturação de Hospitais Públicos/RHP.

PARCERIA II.

O projeto de Reestruturação de Hospitais Públicos é uma parceria entre Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e o Ministério da Saúde, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Proadi-SUS).

É formado por uma equipe multiprofissional, que realiza visitas mensais às instituições e trabalha questões relacionadas à qualidade e segurança dentro das instituições, como melhoria e reestruturação de processos.

REFORMA.

A Penitenciária Regional "Luiz Gonzaga Rebe^lo", localizada no município de Esperantina, deverá passar por reforma ainda este ano.

O Ministério Público do Estado do Piauí(MPPI) pediu e a Justiça concedeu liminar determinando que seja apresentado cronograma dos prazos de execução das reformas necessárias no local, no período de 30 dias.

MACONHA.

O projeto de lei que legaliza o pequeno porte e propõe o uso terapêutico da maconha (PLC 37/2013) voltará a ser discutido na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) no Senado. O desarquivamento foi requerido pelo senador Lasier Martins (Pode- RS), com o apoio de 28 senadores.

O projeto, que altera a Lei de Drogas (Lei 11.343, de 2006), também será examinado pelas Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Site: <http://jornal.meionorte.com/?goto=impresso/pdf>

Condenado no mensalão tucano, Azeredo pede liberdade até julgamento do STJ

Redação Multimídia ESHOJE

O ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo (PSDB), condenado a 20 anos e um mês por peculato e lavagem de dinheiro no processo do Mensalão tucano, fez um novo apelo por liberdade ao Supremo Tribunal Federal. Preso em cela especial no Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte, ele quer responder o processo em liberdade até julgamento de seu recurso ao Superior Tribunal de Justiça.

Segundo o advogado Maurício de Oliveira Campos Júnior, o recurso especial contra a condenação já foi admitido pelo Superior Tribunal de Justiça e aguarda tramitação, "circunstância que se amolda como luva aos requisitos legais do periculum in mora e do fumus boni iuris a justificar a concessão de efeito suspensivo".

"Vale reiterar, a propósito, que foi justamente quanto a este último tópico que o recurso especial foi admitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o que só reforça a fumaça do bom direito essencial à concessão do efeito suspensivo em quaisquer das instâncias, suspendendo-se a execução provisória da pena em virtude da forte tendência da mesma sofrer modificação", escreve.

O recurso especial foi processado pelo STJ e está sob relatoria do ministro Jorge Mussi. A defesa entrou com pedido para que o apelo tenha efeito suspensivo sobre a execução da pena, que foi indeferido pelo relator. Inconformados, os advogados pediram reconsideração ao presidente da Corte, João Otávio de Noronha, que também rejeitou. Contra as decisões, moveu habeas corpus, que já foi também indeferido pelo STJ. Agora, os advogados recorrem ao STF.

Condenação

Azeredo cumpre pena em regime fechado desde maio de 2018, quando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais rejeitou seu último apelo possível à segunda instância. Ele foi sentenciado por supostamente ser um dos principais articuladores de esquema que desviava recursos do Banco do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais em benefício de sua campanha de reeleição, em 1998. Na disputa, o tucano foi derrotado por Itamar Franco. O esquema segundo MP utilizava agências de

publicidade de Marcos Valério para a movimentação dos recursos.

Último apelo

Em 22 de maio de 2018, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), rejeitou, por 5 a 0, o último recurso cabível contra a condenação do ex-governador de Minas Gerais. Os magistrados determinaram ainda emissão imediata de mandado de prisão contra o tucano. Por 4 a 1, desembargadores rejeitaram pedido da defesa para que o tucano aguardasse em liberdade o julgamento de embargos declaratórios.

Azeredo chegou a ser considerado foragido, mas se entregou na tarde do dia seguinte da ordem de prisão. O tucano conseguiu na Justiça o direito de ficar preso em unidade da Polícia Militar de Minas Gerais sem a necessidade da utilização de uniforme do sistema prisional do Estado.

O juiz da **Vara de Execuções Penais** de Belo Horizonte, Luiz Carlos Rezende e Santos, elencou as condições da prisão do tucano, que incluem o cumprimento da pena em uma Sala Especial e o uso de suas próprias roupas. Também está proibido o uso de algemas no tucano, "salvo em situações excepcionálísimas".

Luiz Vassallo

Estadao Conteudo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Site: <http://eshoje.com.br/condenado-no-mensalao-tucano-azeredo-pede-liberdade-ate-julgamento-do-stj/>

CNJ define temas de nova edição da Série Justiça Pesquisa

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** decidiu nesta sexta-feira (22/2) os temas das pesquisas que o órgão financiará a partir de 2019 no âmbito da quarta edição da Série Justiça Pesquisa. Os eixos temáticos abordam questões de alta relevância para o Poder Judiciário e para sua interação com a sociedade. As pesquisas serão iniciadas este ano e serão concluídas em 2020.

Os temas selecionados pelo **CNJ**, em debate com os membros do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/**CNJ**), são: Diagnóstico da situação do negro no sistema de Justiça; Impactos da atuação do Poder Judiciário sobre a política pública previdenciária; Desjudicialização e cartórios extrajudiciais; Impacto do sistema de precedentes e casos repetitivos, participação e mecanismos de gestão; Diagnóstico sobre os índices de retorno ao sistema prisional e de execução de medidas socioeducativas; Cobertura criminal dos meios de comunicação e seus impactos na superlotação e superpopulação carcerária; e Vulnerabilidades sociais e privação de liberdade.

A iniciativa de custear pesquisas na área visa aprimorar o sistema de Justiça, segundo o presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli. Ele abriu a reunião em que foi definida a lista dos temas que serão estudados pelo **CNJ**, responsável pela formulação das políticas judiciárias desenvolvidas conjuntamente com os tribunais.

"(A série Justiça Pesquisa) é um projeto que se iniciou em 2012 e seleciona quais pesquisas são contratadas para o aperfeiçoamento do sistema de Justiça, para a formulação de melhores políticas públicas, tendo em vista os direitos e garantias fundamentais e o atendimento à população para um melhor serviço do sistema de Justiça", disse o ministro Dias Toffoli.

Além dos temas já definidos, nos próximos dias, o **CNJ** e os membros do Conselho Consultivo irão selecionar outros assuntos que irão integrar os estudos da Série Justiça Pesquisa, entre os quais, um relacionado ao desenvolvimento e utilização da inteligência artificial.

Participaram da seleção dos eixos temáticos a serem investigados os integrantes do Conselho Consultivo do **CNJ**, do qual fazem parte pesquisadores, professores

universitários, magistrados, representantes do terceiro setor e da sociedade civil, além de técnicos do **CNJ**.

O Conselho Consultivo é integrado pelo secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do **CNJ**, juiz de direito e professor de direito da Unimep, Richard Pae Kim, pelo professor titular e diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Floriano Peixoto Neto, pelo engenheiro e ex-secretário-executivo da Casa Civil, Carlos Eduardo Esteves Lima, pela secretária-geral do STF, advogada da União e professora de direito no Uniceub-DF, Daiane Nogueira de Lira, pela juíza federal Taís Schilling Ferraz, pelo doutor em direito tributário pela PUC-SP e coordenador do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV, Eurico Marcos Diniz de Santi.

E, também, pelo reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares e doutor em educação pela Universidade Metodista de Piracicaba, José Vicente, pelo professor da Faculdade de Direito da USP, Otávio Luiz Rodrigues Júnior, pelo desembargador federal e ex-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Paulo Sérgio Domingues, pela mestre em administração pública e presidente-executiva do "Todos pela Educação", Priscila Cruz, pelo político e consultor empresarial e ex-ministro do Desenvolvimento Agrário (governo FHC), da Defesa e Segurança Pública (governo Temer), Raul Jungmann, pelo economista e ex-governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, e pelo doutor e mestre em direito constitucional formado pela PUC/SP, André Ramos Tavares, pelo ator Milton Gonçalves e pela doutora em direito pela USP, Nina Beatriz Stocco.

Editais

A partir da definição dos temas da quarta edição da Série Justiça Pesquisa, o **CNJ** lançará, em breve, editais públicos direcionadas a entidades sem fins lucrativos para a apresentação de proposta de pesquisa dos itens propostos. Após essa fase, as entidades responsáveis pelas pesquisas terão prazo de um ano para a apresentação dos resultados dos estudos.

Os projetos de pesquisa poderão ser apresentados por instituições de ensino superior e instituições incumbidas do ensino ou da pesquisa, podendo ser

públicas ou privadas - desde que sem fins lucrativos.

Os editais anteriores de seleção de projetos de pesquisa foram lançados em 2012, 2015 e 2017. O mais recente edital resultou na contratação de instituições de pesquisa para investigar temas como a judicialização da saúde; justiça criminal, impunidade e prescrição; e mediação e conciliação, entre outros.

A Série Justiça Pesquisa foi concebida pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do **CNJ** a partir dos eixos estruturantes e complementares entre si "direitos e garantias fundamentais" e "políticas públicas do Poder Judiciário".

FGV e USP

Também durante a reunião, foi definido que a Fundação Getúlio Vargas (FGV) fará a pesquisa do tema "Impactos de meios alternativos de recuperação do crédito tributário e novos mecanismos de coerção do devedor nas execuções fiscais" e que a Universidade de São Paulo (USP) ficará responsável pelo estudo do tema "Aplicabilidade pelos tribunais da Lei Brasileira de Inclusão".

Os temas a serem pesquisados por essas duas instituições constavam da lista de assuntos em análise pelo **CNJ** e Conselho Consultivo para a Série Justiça Pesquisa e, embora não tenham sido selecionados, foram assumidos pela FGV e USP devido à relevância social e ao impacto para o sistema de Justiça.

Site:

<http://www.fragaadvogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1109133>

Passageira que caiu em ônibus após motorista frear bruscamente deve ser indenizada

Uma passageira, que caiu em um ônibus coletivo após o motorista frear bruscamente, deve receber o valor de R\$ 2.500,00 pelos danos morais sofridos. A decisão é do 1º **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Vila Velha, que condenou a empresa de consórcio responsável pela operação do transporte e, subsidiariamente, a companhia de transportes coletivos de passageiros a indenizarem a autora da ação.

A requerente disse que, ao passar pela roleta do coletivo que faz o trajeto de Jardim Camburi a Carapina, o motorista arrancou bruscamente, o que acarretou sua queda e ocasionou uma lesão em seu tornozelo esquerdo. Ainda segundo o processo, a mulher notificou o cobrador que havia se machucado, mas ele não se importou com o fato. Além disso, ao olhar para o motorista, este apenas sorriu e continuou rindo dela, dentro do terminal de Carapina.

A companhia de transportes coletivos de passageiros alegou que o suposto ato ilícito foi praticado pelo condutor do transporte coletivo do veículo, que não é de sua propriedade, muito menos seu funcionário, sendo apenas responsável pelo sistema gerencial do transporte público coletivo, não tendo conexão com as empresas permissionárias fornecedoras do serviço. Já a empresa de consórcio responsável pela operação do transporte, apesar de citada, não apresentou contestação.

A juíza do 1º **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Vila Velha ressaltou que os danos morais não são reparáveis, mas sim compensáveis. "Deste modo, para se estabelecer o quantum necessário a compensar os constrangimentos, transtornos e dissabores experimentados em decorrência de ato ilícito, se faz necessário impor uma sanção inibidora, para que este não se repita", diz a sentença.

Por fim, a magistrada fixou a indenização em R\$ 2.500,00, ao entender que ficou demonstrado que a requerida não agiu em conformidade com a Lei, causando transtornos à autora, maiores que simples aborrecimentos quotidianos, pois, além de se lesionar o tornozelo, conforme aponta a ultrassonografia, a

mulher passou por situação vexatória, tendo sua imagem abalada.

Fonte: **TJES**

Site:

https://maiaracaliman.jusbrasil.com.br/noticias/679328396/passageira-que-caiu-em-onibus-apos-motorista-frear-bruscamente-deve-ser-indenizada?ref=news_feed

Decisão de incluir cotas em concurso para cartório é do Tribunal de Justiça, diz CNJ

Por ausência de regulamentação, cabe ao Tribunal de Justiça local decidir se inclui cotas para negros em concurso para cartório. Com esse entendimento, o **Conselho Nacional de Justiça** julgou improcedente dois pedidos de liminar para suspensão do 3º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado do Paraná, marcado para este domingo (24/2).

Os pedidos pretendiam suspender o concurso até que fosse estabelecida política de ação afirmativa de reserva de cotas para negros no certame. Porém, segundo a decisão do conselheiro Valdetário Monteiro, a definição de cotas raciais para concursos de provimento de cartórios extrajudiciais ainda não foi regulamentada pelo **CNJ**, o que permite que os TJs incluam ou não cláusula sobre o tema nos concursos de serventias extrajudiciais.

A Resolução **CNJ** 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura, é válida para os órgãos do Poder Judiciário. Nesse sentido, o relator entendeu que não há ilegalidade ou irregularidade que autorize a intervenção do conselho no caso do Paraná.

Um outro pedido também solicitou a suspensão das provas do mesmo concurso sob alegação de que a Corregedoria da Justiça do Paraná publicou a relação geral de vacância dos cartórios usando "critério inidôneo" para fixar a data de vacância por renúncia.

Mas, segundo informações do Tribunal de Justiça do Paraná, foram seguidas as orientações da Corregedoria Nacional de Justiça. Além disso, as partes não impugnaram os editais no prazo estabelecido na Resolução **CNJ** 81/2009.

Nesse sentido, o conselheiro Valdetário Monteiro reconheceu que houve perda do prazo previsto pela resolução do **CNJ**, bem como a demora da parte para questionar a decisão do TJ-PR no conselho. Com informações da Assessoria de Imprensa do **CNJ**.

Procedimento de Controle Administrativo 0001147-27.2019.2.00.0000

Pedido de Providências 0001025-14.2019.2.00.0000

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-fev-24/decisao-incluir-cotas-concurso-cartorio-tj-cnj>

No combate ao crime, Judiciário tem que julgar em tempo razoável

Por Sérgio Rodas

O Rio de Janeiro está assolado pela criminalidade. Não à toa, a União interveio na área de segurança do estado em 2018. O papel do Judiciário no combate ao crime é julgar os processos em um tempo razoável. Para isso, é essencial que o Supremo Tribunal Federal continue permitindo a execução da pena após condenação em segunda instância, afirma o presidente do Tribunal de Justiça fluminense, desembargador Claudio de Mello Tavares. Ele tomou posse para o biênio 2019/2020 em 4 de fevereiro.

Mas ele também acredita ser necessário aumentar penas e dificultar a progressão de regime - medidas que constam do pacote de reformas penais apresentado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e são apoiadas pelo governador Wilson Witzel (PSC).

Tem crimes que realmente têm que ter penas mais severas. No Rio de Janeiro, por exemplo, antes o criminoso furtava ou roubava e levava o bem material. Hoje, além de furtar ou roubar, ele acaba assassinando a vítima. Isso aí é uma crueldade.

Tavares sabe que essas alterações aumentariam ainda mais a superlotação do sistema penitenciário. Por isso, pretende ajudar Witzel a construir novas cadeias e continuar a expandir as audiências de custódia pelo estado - uma forma de evitar prisões desnecessárias e aliviar a população carcerária.

Como o Rio, há anos, atravessa uma crise econômica e financeira, é incerto se teria recursos para construir novos presídios. O presidente do TJ-RJ diz que a corte pode ajudar o estado agilizando execuções fiscais, especialmente as que envolvem grandes valores. Dessa forma, contribuiria com a arrecadação e investimentos não só em segurança pública, mas em saúde, educação e outras áreas.

Leia a entrevista:

ConJur - Quais são os principais objetivos da sua gestão no TJ-RJ?

Claudio de Mello Tavares - O principal objetivo é repor os serventuários no primeiro grau que vierem a se aposentar, tendo em vista a reforma da Previdência

que está sendo anunciada pelo Congresso Nacional. Hoje nós temos uma carência em primeiro grau que, só no ano passado e atrasado, foi de 480 serventuários. Eu convoquei 191 serventuários do último concurso; sendo 160 técnicos, 10 oficiais de justiça, 10 assistentes sociais, 10 psicólogos e um comissário da Infância, da Juventude e do Idoso. A primeira instância é uma pedreira, e nós temos juízes que estão trabalhando com dois serventuários. Com isso, nós vamos agilizar a prestação jurisdicional. Esse é o foco principal da nossa administração: que a Justiça se torne mais rápida, inclusive cumprindo o mandamento constitucional da duração razoável do processo.

Outra questão fundamental é investirmos na informática para que o processo seja mais ágil. Hoje nós temos um foco nas varas de Fazenda Pública. No ano passado, quando eu fui corregedor, nós enviamos 30 serventuários para a 12ª Vara de Fazenda Pública, que trata de execuções municipais. Com isso o município do Rio de Janeiro arrecadou R\$ 460 milhões. Esse tipo de investimento ajuda o município o estado, a sociedade. Ainda mais nesse momento de crise.

ConJur - A 12ª Vara de Fazenda Pública começou a usar inteligência artificial na execução fiscal. Mas a OAB reclamou muito disso, principalmente por alguns bloqueios de bens que foram feitos de uma vez só, sem prévia intimação dos devedores. Esse tipo de procedimento fere o contraditório e o devido processo legal, como diz a Ordem?

Claudio de Mello Tavares - Não. É uma busca que se faz para ver onde se encontra o dinheiro. O devedor, normalmente, não indica a conta. Não há como chegar e bloquear uma determinada conta. O bloqueio é total. E, claro, havendo excesso, o juiz manda desbloquear. É uma forma de se garantir o crédito. Na maioria dos casos não se trata de pessoa física, tem grandes empresas que devem milhões. E elas já tiveram direito de defesa no processo de conhecimento ou até mesmo na própria execução. Se a sentença transitou em julgado, o juiz evidentemente tem que beneficiar o credor.

ConJur - E isso pode ser feito sem a intimação do devedor, como aconteceu algumas vezes?

Claudio de Mello Tavares - Não. Desconheço essa parte. Nos dois anos que estive na Corregedoria, não recebi nenhuma reclamação contra nenhum juiz por ter se excedido em bloqueio online.

ConJur - O tribunal está preparado para a migração dos atuais sistemas de processamento eletrônico para o PJe?

Claudio de Mello Tavares - Está. Inclusive foi feito. No fim do ano passado, o TJ-RJ assinou contrato com o **Conselho Nacional de Justiça** para a implementação do PJe. O processo deve ser concluído em cerca de dois anos.

ConJur - O TJ-RJ é reconhecido pelo **CNJ** como o tribunal mais produtivo do país. Ainda assim, há uma disparidade entre primeira e segunda instâncias. Pretende enfrentar essa questão?

Claudio de Mello Tavares - Isso eu comecei como corregedor. Com a crise do estado, que evidentemente afetou o Poder Judiciário, não tínhamos condições de contratar serventuários. Então procurei dialogar com os juizes para que eles prolatassem sentenças mais sucintas, sem ficar citando doutrina ou se alongando nas citações de jurisprudência, para que pudessem dar conta dos demais processos que chegam às varas - hoje, o juiz hoje não tem condições materiais, já que há uma litigiosidade muito grande. Recomendei que não retivessem as conclusões e que, principalmente, fossem gestores. Ou seja, administrassem o cartório através dos chefes de serventia. Hoje, o juiz tem condições de nomear o chefe da serventia. Antes, quando ingressava em uma vara, o juiz já tinha ali um escrivão e não tinha como mudar. Hoje, ele nomeia o chefe da serventia e tem que delegar e, ao mesmo tempo, verificar se os serventuários estão trabalhando da forma determinada. Porque não adianta ele entrar no gabinete e despachar.

ConJur - O que pretende fazer com relação à Justiça Itinerante?

Claudio de Mello Tavares - A Justiça Itinerante é espetacular. Costumo dizer que o processo morre no nascedouro, porque a maioria deles acaba em acordo. Temos vários ônibus que atendem às pessoas na porta de suas casas. Imagina quem mora em Santa Cruz, distante 70km do Rio de Janeiro, ter que acompanhar um processo no Tribunal de Justiça? Então a Justiça vai à casa do trabalhador, e tem toda uma estrutura, tem juiz, tem oficial de Justiça, e costuma dar resultados positivos. A Justiça Itinerante é excelente, e estamos investindo mais ainda nela, tentando obter doações de ônibus para que possamos implementá-la no estado inteiro.

ConJur - Como avalia o fim das câmaras de Direito do Consumidor?

Claudio de Mello Tavares - Quando elas foram criadas, alguns pensavam que seria uma solução para agilizar os processos de consumo. Infelizmente, a experiência mostrou algo completamente diferente. Ano passado, por exemplo, um desembargador de uma câmara de Direito do Consumidor recebia o dobro de processos de um desembargador de uma câmara cível. Havia acúmulo enorme de processos. Infelizmente, as câmaras não deram resultado. Hoje a distribuição é equânime. Agora, claro que isso resultou numa carga de trabalho maior para os desembargadores da área cível. Cada desembargador teve um aumento de 20% de processos. Mas é justo, porque é inadmissível que um colega desembargador receba 200 processos e outro receba 100. É uma questão até de coerência.

ConJur - O TJ de São Paulo, por exemplo, está focado na criação de varas especializadas. O TJ-RJ também pensa em criar varas e câmaras especializadas?

Claudio de Mello Tavares - Isso está em estudo. Pedi que os desembargadores apresentem propostas.

ConJur - Mas de que áreas poderiam ser essas varas e câmaras?

Claudio de Mello Tavares - Seriam câmaras de Direito Público e de Direito Privado.

ConJur - Muitos defendem a criação de mais varas de execução penal no Rio. Dizem que essa medida ajudaria a desafogar o sistema prisional, porque hoje há muitos presos por mais tempo que a condenação por falta de acompanhamento da pena. O que acha da ideia?

Claudio de Mello Tavares - A vara de execuções no Rio de Janeiro funciona muito bem, porque todos os processos de réus presos estão informatizados. A prioridade máxima é verificar se o cidadão que cumpriu a pena terá alvará de soltura rapidamente expedido. A grande preocupação, não só do Judiciário, mas do Executivo também, é se a autorização para prender depois da segunda instância será mantida.

ConJur - O que o senhor acha da execução antecipada?

Claudio de Mello Tavares - Sou favorável. A partir do momento que houve uma sentença e três desembargadores a confirmaram, o cidadão condenado tem que ser preso. Se houver um caso diferenciado, de um crime de menor potencial ofensivo, aí compete aos tribunais superiores em cada

caso analisar. Mas o que tem que ser feito é isso. Certamente vai gerar um aumento de presos porque, na medida que se esperava até o trânsito em julgado nos tribunais superiores, o crime muitas vezes poderia prescrever. E aí a sociedade fica sem resposta imediata. O ministro Sergio Moro incluiu essa medida no pacote que apresentou ao presidente Bolsonaro, e ele tem toda razão. Mas isso vai acabar superlotando as penitenciárias.

ConJur - O que fazer, então?

Claudio de Mello Tavares - Compete ao governo do estado construir novas penitenciárias. O próprio governador do Rio de Janeiro adiantou isso. Hoje no Rio temos 50 mil presos, e as penitenciárias têm 28,5 mil vagas. Isso não significa dizer que precisamos criar novas varas de execução penal. Essa questão está controlada, porque na vara de execução penal temos, além do juiz titular, outros quatro juizes. E todos os processos de réus presos foram informatizados e têm preferência absoluta. Não há nenhum preso cumprindo pena já extinta ou que tenha sido revertida.

ConJur - O senhor já declarou que pretende continuar a expandir as audiências de custódias no estado. Já o governador disse que pretende reformular a lei sobre elas para permitir a negociação da pena já durante as audiências. Há muitas críticas às violações ao direito de defesa e do aumento das chances de erro judicial nessa possibilidade. Qual a sua opinião?

Claudio de Mello Tavares - A audiência de custódia está perfeita. A própria Constituição diz que, a partir do momento que houve a prisão, o preso tem que ser apresentado imediatamente à autoridade, no caso o juiz, e no Rio de Janeiro isso é feito em 24 horas. E o juiz vai avaliar a necessidade da manutenção da prisão. Nisso, o preso estará representado por advogado, com direito ao contraditório e ampla defesa. A audiência de custódia no Rio está funcionando perfeitamente. Não tivemos nenhuma reclamação, nem da OAB.

ConJur - Qual é o papel do Judiciário no combate ao crime?

Claudio de Mello Tavares - Na verdade, o Judiciário não é o responsável, porque quem faz as leis é o Legislativo. O Judiciário apenas interpreta e cumpre as leis que estão em vigor. Outra coisa: a decisão judicial é de livre convencimento do magistrado. Quer dizer, é uma decisão jurisdicional. Se o juiz cometeu algum equívoco ou abuso, a decisão vai ser revista pelos tribunais superiores. Mas se houve uma pena mais branda ou uma pena maior, isso está baseado em uma legislação que compete ao Congresso Nacional. O nosso Código Penal é de 1940 e estamos em 2019,

precisamos de uma reformulação. O que o Judiciário tem que fazer é julgar o processo em tempo razoável. O que a sociedade quer é isso, que um processo não demore três, quatro, cinco anos para ser decidido. Compete ao Judiciário dar uma resposta imediata. Claro que temos muito a fazer, mas essa responsabilidade não é nossa.

ConJur - O governador defende mudanças na legislação para aumentar o tempo máximo que alguém pode ficar preso de 30 para 50 anos, decretar que penas sejam cumpridas integralmente em regime fechado e que visitas a presos sejam proibidas. As propostas de Sergio Moro vão nessa linha. Mas o senhor falou que o sistema penitenciário já está sobrecarregado. Essas mudanças não piorariam o quadro ainda mais?

Claudio de Mello Tavares - Isso depende do crime. Tem crimes que realmente têm que ter penas mais severas. No Rio, por exemplo, antes o criminoso furtava ou roubava e levava o bem material. Hoje, além de furtar ou roubar, ele acaba assassinando a vítima. Isso aí é uma crueldade. A sensação de insegurança é muito grande. Então precisamos, sim, ter penas mais severas. E aí é aquela questão: pode aumentar as penas, mas compete também ao Estado construir mais penitenciárias. É uma forma de se coibir o crime. Não adianta pegar o criminoso que cometeu um crime bárbaro, ele cumpre um terço da pena e vai para o regime semiaberto ou para a rua. É um risco que a população está correndo. O Rio precisa de atenção maior, e o pacote do ministro Sérgio Moro, nesse ponto, é acertadíssimo.

ConJur - Quando esteve na Corregedoria, o senhor tomou medidas com o objetivo de facilitar a ressocialização de presos, como a ajuda para tirar documentos. Mas como ressocializar uma pessoa que fica na solitária 22 horas por dia, como ocorre nos presídios de segurança máxima?

Claudio de Mello Tavares - Ele tem que ficar preso, mas tem que ter o direito de ficar mais tempo fora, ir a uma biblioteca, estudar. É uma forma de ressocializar. Quando fui corregedor, os menores infratores, que estavam começando a se iniciar na criminalidade porque não tinham oportunidade, precisavam ter uma oportunidade, porque pegando no início, se corrige. É muito mais fácil educar um adolescente do que educar ou reeducar um adulto, que já virou um profissional do crime. Se você pega um criminoso que furtou um tênis ou um relógio e o coloca numa cela com um cidadão que cometeu vários homicídios, que foi envolvido com milicianos e tal, aí vai ser a escola do crime. Aquele cidadão vai sair pior do que entrou.

Para evitar isso, criamos na Corregedoria a Central de Aprendizagem. O menor infrator comete o crime, é preso, levado ao juizado da infância e juventude e enviado para o Dom Bosco, que é a instituição onde ele deve ficar. Ele tem que ficar 40 dias ali. Saindo dali, ele vai ter uma sentença. Ou seja, o juiz vai verificar se ele pode ir para a rua ou se ele vai continuar na instituição. O que eu fiz? A partir do momento em que esse adolescente sai dali, eu procurei dar uma oportunidade para ele. Fizemos um contrato com a Amil, e aí ele tem três meses de aula, palestras de educação, de como se portar. E o que acontece é que ele sai dali e tem que estar estudando. Ele cumpriu uma carga horária de seis horas na empresa e tem a autoestima dele levantada. Ele passa a ter uma oportunidade.

Todos nós sabemos: existe um medo muito grande dos empresários de dar oportunidade para os menores infratores. Nós tivemos que, através da Central de Aprendizagem, mostrar a eles que esses meninos estavam começando, precisavam de uma oportunidade. E conseguimos fazer um contrato junto à Amil, onde 25 deles tiveram essa oportunidade. Tanto é que, quando eles completaram os 90 dias de curso, fizemos uma reunião no primeiro tribunal do júri, estavam lá os familiares, se emocionaram, eles ganharam um diploma. Então foi uma medida que todo mundo deve fazer dentro das suas possibilidades.

Agora, o que nós estamos falando é de criminosos de alta periculosidade. Evidentemente, embora sejam seres humanos, muitos deles já estão viciados. É só ler os jornais: tem muitos que saem em um dia e no dia seguinte já estão cometendo crime. Tem muitos que recebem indulto e não voltam mais. Então nós temos que ver cada caso. Eu acho que nós temos que endurecer a pena, sim. Antigamente era completamente diferente, mas hoje, se o órgão do Estado não agir com rigor, nós vamos fazer com que o cidadão de bem fique dentro de casa trancafiado. Nós temos que agir com rigor. E com toda contradição, ampla defesa, devido processo legal, tudo o que o acusado tem direito.

E não significa dizer também que o policial vai ter licença para matar. Não é isso. O policial vai entrar em confronto com o marginal. A partir do momento que ele estiver com a AR-15 e houver o risco eminente de o policial sofrer algum atentado, ele tem que reagir com rigor e compete, como diz o ministro Sérgio Moro, reduzir a pena caso haja culpabilidade. Não havendo culpabilidade, o policial deve ser absolvido. Senão ele vai ficar preocupado. Se ele se deparar com um vagabundo com uma AR-15, e ele vai, mata o vagabundo e ainda vai sentar no banco dos réus para responder?

ConJur - O fato de alguém estar portando um fuzil, ainda que sem apontar para alguém, já caracteriza um risco iminente que autoriza o policial a atirar em legítima defesa?

Claudio de Mello Tavares - Não. Lógico que não.

ConJur - Essa é a visão do governador Witzel.

Claudio de Mello Tavares - Eu não sei se a visão dele é essa. É claro que cada caso é um caso. Quando nós entramos na magistratura, nós fazemos um juramento: cumprir a Constituição e as leis do país. Ponto. Nós não podemos decidir fora disso. Essa é a opinião dele é como governador do estado. Ele não é mais juiz, ele resolveu ser governador. Eu sou juiz e vou interpretar o caso à luz da legislação. O próprio ministro Sergio Moro, por exemplo, tem o total conhecimento da legislação. O que ele quer é o seguinte: apresentar o projeto para o Congresso Nacional aprovar e tornar lei. A partir do momento que virou lei, nós somos obrigados a cumprir. Nós não podemos julgar o processo de acordo com a consciência. Eu posso até concordar com os termos, mas eu tenho que cumprir a lei. E disso eu não abro mão.

ConJur - 40% dos homicídios na cidade do Rio são praticados por policiais, segundo estudo do Instituto de Segurança Pública. Durante a intervenção federal, 23% dos homicídios no estado foram cometidos por agentes de segurança, um aumento de 34% em relação ao mesmo período do ano passado, conforme o Observatório da Intervenção. A proposta de Witzel de abater quem estiver com fuzil e a ampliação das hipóteses de legítima defesa do pacote de Moro poderiam piorar ainda mais esse cenário?

Claudio de Mello Tavares - O senhor me deu estatísticas que eu sinceramente desconheço. O que eu tenho que ouvir é o seguinte: o número de vítimas que morreram porque foram assaltadas. Qual é a quantidade de famílias perderam parentes, de filhos que estão órfãos porque houve um homicídio, porque houve um assalto? A partir do momento que o cidadão souber que vai pagar um preço mais alto por cometer um crime, ele vai pensar duas vezes. Eu acho que é uma forma pedagógica de evitar o crime. Leis nós temos demais, mas nós temos que aplicar a lei de uma forma efetiva. Essa questão de bala perdida e tal, nós temos que verificar através de uma perícia. Mas, no momento, nós não podemos chegar e dizer "olha policial, você só pode adentrar uma casa na base da educação, com permissão". Não, porque, infelizmente, nós vemos que os bandidos hoje estão partindo para cima mesmo. Eu acho que nós temos que defender a sociedade. O cidadão tem que pensar duas vezes antes, porque, como eu disse, nós estamos em uma guerra civil. A quantidade de mortes é enorme.

Então nós temos que dar apoio à segurança pública. Claro que sem exagero, claro que sem arbitrariedade, porque eu sou um juiz, eu não posso concordar e nenhum juiz pode concordar em absolver um policial que matou um cidadão porque estava com um fuzil na cama ou do lado da cama. Claro que ele vai ter que ser punido, vai ter que ser exonerado dos quadros da polícia. Mas a maioria dos casos que a gente vê são pessoas que têm família, são pessoas que estão arriscando a vida pela sociedade, que ganham pouco, alguns moram até em comunidade porque não têm onde morar e acabam convivendo com isso. Alguns acabam sendo assassinados porque têm uma carteira de policial no bolso. Alguns são assassinados porque vão para casa fardados no ônibus. Quer dizer, nós temos que dar todo apoio à Segurança Pública, mas evidentemente dentro da legalidade.

ConJur - Voltando um pouco, o senhor falou que não acredita na recuperação de quem esteja em presídio de segurança máxima. E, por exemplo, o sujeito que já é um adulto, mas cometeu um crime sem violência? O senhor pensa em criar um programa de ressocialização para adultos semelhante a esse que criou para os menores infratores?

Claudio de Mello Tavares - Não. Nós temos um, por exemplo, para os vulneráveis. Para o cidadão que dorme na rua, o cidadão que realmente está precisando de uma assistência básica. Nós estamos criando uma comissão para tratar das pessoas vulneráveis socialmente, os hipossuficientes. Esse projeto de menores aprendizes foi feito na Corregedoria. Eu vou disponibilizar duas ambulâncias para que, caso o preso tenha algum problema em uma audiência, seja na mesma hora encaminhado para um hospital. E trabalhos que a própria Igreja Católica desenvolve de procurar, dentro dos presídios, levar a palavra de Jesus, tentar através da própria palavra de Deus convertê-los de uma forma humana. Eu não estou dizendo que ele não vai se ressocializar. Eu acho difícil um cidadão que já está na criminalidade chegar e, do dia para a noite, voltar a não cometer crime.

Eu acho que nós temos que fazer a diferenciação. O cidadão que comete um crime com pequeno potencial ofensivo vai cumprir medidas alternativas, prestar serviço comunitário etc. O cidadão cometeu uma agressão, violência doméstica, é completamente diferente. O que estamos falando aqui é de pessoas que estão indo para uma guerra e não querem nem saber se tem criança, se tem filho, se tem pai, se tem mãe. Vão partir para o confronto. E com dolo, com vontade de matar. É isso que me assusta. Eu tenho dois filhos pequenos e comprei um carro blindado por causa dos meus filhos, com medo de bala perdida.

Para viajar, nós pegamos a Linha Vermelha e ficamos totalmente inseguros. Hoje a noite do Rio acabou. Você não sai e não vê mais ninguém na noite, nos barzinhos, que antigamente viviam cheios. Está todo mundo dentro de casa, as pessoas estão com medo. E isso é dito pelos próprios garçons, gerentes que me dizem doutor Claudio, o que está causando isso não é a crise econômica e financeira, é a violência .

ConJur - Uma vez que disse que não acredita em ressocialização de quem praticou crimes violentos, o senhor pensa que deveria existir no Brasil prisão perpétua ou até pena de morte?

Claudio de Mello Tavares - Não. Eu sou contra pena de morte. Prisão perpétua eu acho que deveria ter, sim. Mas pena de morte, não. Sou totalmente contrário à pena de morte. Sou contra pena de morte, sou contra o aborto. Sou a favor da vida.

ConJur - O senhor disse que vai conversar com o governador Witzel sobre a construção de mais presídios no Rio. Como seria o papel do tribunal nisso? Porque a construção de presídios é atribuição do Poder Executivo.

Claudio de Mello Tavares - É, o governador havia me telefonado e queria conversar sobre essa questão, mas não retornou o assunto. Mas, como o senhor mesmo falou, é uma questão do Poder Executivo. O que nós temos que fazer é ajudar o governo nesse sentido. Por exemplo, essas questões de dinheiro, que o cidadão não paga impostos. Nós devemos acelerar esses processos para que o governo tenha caixa para poder utilizar em prol da sociedade. E isso compete a nós do Poder Judiciário, através da Procuradoria-Geral do Estado. Nós agilizarmos essas execuções, inclusive fazendo com que os processos de maior valor tenham preferência.

ConJur - O seu antecessor na Presidência do TJ-RJ, desembargador Milton Fernandes de Souza, promoveu uma política de austeridade no tribunal. Agora que o Rio começa a sair da crise econômica, o senhor continuará esses cortes?

Claudio de Mello Tavares - Evidentemente, nós temos que verificar as demandas que podem vir a surgir, ver a nossa folha. Mas em relação à manutenção, por exemplo, agora mesmo vai vencer o plano de saúde dos serventuários. Eu mandei fazer uma auditoria para saber o número de sinistros e poder até negociar. Quer dizer, eu vou continuar com a política de enxugar os gastos em tudo o que for possível. Por exemplo, o magistrado que foi convidado para fazer uma palestra em determinado lugar. Tem que saber se foi oficial ou não. Se foi oficial, tem direito à passagem. Se não, ele não vai ter direito à passagem. O administrador tem

que tratar a coisa pública diferentemente da coisa privada. Isso aqui não é nosso. Eu estou administrando o tribunal e a minha pretensão é ajudar os meus semelhantes, a fazer o bem para a sociedade, a deixar um legado.

ConJur - Diversas autoridades e ex-autoridades do Rio de Janeiro foram presas ou estão sob investigação. O que o Judiciário pode fazer diante desse cenário de aparente corrupção que se alastrou no estado?

Claudio de Mello Tavares - Cumprir a lei. Isso aí é conscientização de cada um. Eu, por exemplo, me considero um servidor do povo. E estou aqui para servir. Cada um tem que ter a sua consciência, fazer o trabalho que lhe compete. Se houver abuso, punir com rigor, especialmente se tratando de um administrador. Afinal, ele tem que dar o exemplo. O administrador envolvido em corrupção tem que ter uma pena muito severa para que seja não só punitiva para aquele cidadão, mas para que todos pensem duas vezes antes de cometer crime, para evitar reincidência.

ConJur - O que o senhor pensa da reforma da Previdência? Como ela poderia afetar a magistratura?

Claudio de Mello Tavares - A reforma da Previdência é importante, pois o sistema está falido. Eu acho que não vai afetar muito a magistratura. A maioria dos juízes são vocacionados, é muito difícil o juiz se aposentar antes da hora. Ele normalmente cumpre sua função até o final.

ConJur - A pesquisa da AMB sobre o perfil do juiz brasileiro mostrou que a maioria da magistratura não gosta de obedecer a jurisprudência e as súmulas dos tribunais superiores. A que atribui esse resultado?

Claudio de Mello Tavares - Não sei. Até por uma questão de política judiciária, tem que ter obediência às decisões dos tribunais superiores. Mesmo porque, se o juiz, por exemplo, julga de uma forma diferenciada, ele cria uma expectativa para o cidadão, que vai ser frustrada porque já há entendimento diferente consolidado em Brasília. Então ele vai falar "opa, ganhei", mas vai chegar em Brasília e vai perder. Além de atrasar tudo, a decisão certamente vai ser alvo de um recurso, vai levar mais um processo para Brasília, e evidentemente vai trazer uma frustração para o cidadão. Os juízes têm é que cumprir, sim, as decisões dos tribunais superiores. E se o juiz não cumprir ele vai querer ser mais realista do que o rei.

ConJur - Limitar recursos judiciais, alterar a competência do Supremo Tribunal Federal para atuar apenas como corte constitucional e limitar o efeito suspensivo dos recursos, que deve ser exceção, e não a regra. Estas são as três iniciativas apontadas por

juízes de primeiro e segundo graus capazes de tornar o Judiciário mais eficiente. O senhor concorda com elas? Que outras medidas acrescentaria a essa lista?

Claudio de Mello Tavares - Em relação ao Supremo, prefiro não emitir nenhuma opinião. Essa questão da competência compete ao Congresso Nacional. Nós deveríamos, evidentemente, reduzir o número de recursos. Determinados recursos são procrastinatórios. Deveria ter uma modificação na legislação. Por exemplo, um juiz proleta uma sentença, aí o cidadão entra com embargos declaratórios, aquele recurso para sanar omissão, contradição e obscuridade. Mas, normalmente, o recurso não é interposto com esse objetivo, mas para retardar o andamento do processo. Aí daqui a pouco vêm outros embargos declaratórios. Realmente tem que haver uma redução. E isso de redução de recursos já ocorre aqui no tribunal. A 3ª Vice-Presidência é a competente, por delegação dos tribunais superiores, para admitir ou inadmitir os recursos especiais e extraordinários. E 99% dos recursos são inadmitidos. Imagine se todos os tribunais estaduais resolvessem mandar para Brasília todos os processos. Normalmente, as decisões do segundo grau são mantidas. Há raríssimas exceções. Eu acho que tem que haver, dentro dos próprios tribunais, um controle para que algumas decisões não precisem chegar ao Supremo Tribunal Federal. A partir do momento que chegou no Superior Tribunal de Justiça, finaliza o caso. É uma forma de se agilizar o processo. Temos que procurar limitar os recursos. Esse é um dos problemas que nós temos na legislação. Querendo, o bom advogado, que conhece a legislação, se utiliza de todos os recursos possíveis para procrastinar a decisão final.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-fev-24/entrevista-claudio-mello-tavares-presidente-tj-rj>

De bombom envenenado a bilhetes, as histórias de juízes jurados de morte

Clara Cerioni

Acesse sua conta

Justiça: as famílias dos juízes também são afetadas (the_burtons/Getty Images)

Bilhetes, mensagens de áudio, e-mails, ligações telefônicas interceptadas, conversas de bar e até uma inofensiva caixa de bombons. As ameaças a juízes país afora assumem variadas formas, umas mais inusitadas que outras.

Sobre seus alvos, é possível afirmar que a maioria (88%) trabalha na Justiça Estadual e quase metade (47%) está lotada em varas de competência criminal. Essa era a realidade dos 110 magistrados vítimas de tentativas de intimidação em 2017, segundo o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Desse total, 34 não contavam com proteção fornecida pelas autoridades, e os outros 76 receberam segurança em forma de escolta, veículos blindados ou coletes à prova de balas, por exemplo.

Os números são parte do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, lançado em setembro do ano passado. Esse é o segundo estudo do gênero realizado pelo **CNJ**: o primeiro, de junho de 2016, contabilizou 131 juízes em situação de risco à época - no entanto, o órgão não descreve no relatório os tipos mais comuns de ameaças.

Como será explicado adiante, foi a partir de 2011, quando a juíza Patrícia Acioli foi morta com 21 tiros em frente à sua casa, em Niterói (RJ), por policiais militares ligados às milícias, que a segurança de magistrados passou a ser padronizada nos tribunais e as ameaças, monitoradas pelo **CNJ**.

A reportagem da Pública ouviu depoimentos de quatro juízes de diferentes regiões do país. De Rio de Janeiro, Roraima, Alagoas e Piauí, Paraná, os magistrados contam como as ameaças impactaram suas vidas a ponto de a casa de um deles ser "transformada em um bunker", ou como viver com escolta reduziu a vida social e interferiu bruscamente na privacidade, uma realidade comum a todos os entrevistados.

No fim de janeiro, quando a reportagem esteve em

Magé, na Baixada Fluminense, o juiz Felipe Carvalho Gonçalves da Silva cumpria seus últimos dias de trabalho na **Vara da Infância e Juventude** da cidade. Ele havia acabado de ser promovido e estava de mudança para Belford Roxo, na mesma região, onde agora ocupa a **Vara Criminal**. As audiências daquela quarta-feira estavam prestes a começar quando uma promotora estadual exclamou: "Esse aí é ameaçado desde que entrei no Ministério Público!".

Na magistratura há 12 anos, Gonçalves iniciou a carreira em Macaé e depois foi transferido para Maricá, ambas cidades no litoral do Rio. Nesta última, também atuava na **Vara Criminal** quando usou escolta pela primeira vez, em janeiro de 2015, mas de maneira preventiva. Ele determinou a prisão de integrantes de uma quadrilha de tráfico de drogas que planejava matar um delegado e outro juiz do município, e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, diante da gravidade do caso, decidiu lhe conceder a medida protetiva: um policial militar que o acompanhava à paisana 24 horas por dia, além de um carro blindado para que se deslocasse diariamente de sua casa, em Niterói, até o Fórum. Essas medidas, de acordo com o **CNJ**, eram utilizadas por 35% e 31% dos juízes ameaçados em 2017, respectivamente.

Isso não impediu que ocorressem ações para intimidá-lo. "Logo depois, comecei a receber ameaças por carta, por e-mail. Os e-mails e as cartas foram disparados para vários órgãos - **CNJ**, Ministério Público, Corregedoria do TJ-RJ - noticiando que uma outra quadrilha tinha um plano para me matar. Essa quadrilha foi praticar um homicídio em Maricá e matou a pessoa errada. Na fuga, a placa do carro que estavam dirigindo caiu e o veículo foi interceptado na estrada. Os indivíduos foram presos, e então comecei a receber cartas dizendo que essas pessoas iam me matar. Foi logo depois do início da escolta - no mês seguinte, ou dois meses depois", relembra.

Gonçalves garante que até encarou a situação com naturalidade - "sempre achei que fosse possível isso acontecer um dia" -, mas o sinal de alerta soou mesmo assim. "Tenho muitos familiares em Maricá e fiquei preocupado com eles. Meu padrinho, que vive lá, ficou quase um mês sem dormir. Todo mundo fica com medo, não só de acontecer alguma coisa comigo, mas de ser atingido de alguma forma." As ameaças influenciaram também seu pai, que tinha um imóvel de

veraneio na cidade e "colocou câmeras na casa toda". "Todo mundo sabia que o juiz da cidade era parente das pessoas que residiam ali. Vira uma bola de neve, a sensação de insegurança foi se propagando."

Em maio de 2015, o magistrado conseguiu uma transferência para Magé - a mudança o deixou sem escolta -, mas continuou à frente da **Vara Criminal** de Maricá enquanto um juiz substituto não chegava. Dividir-se entre as duas funções não durou muito tempo. No mesmo mês, uma nova e ousada ameaça aconteceu. "Chegou uma caixa pelos Correios e eu achei suspeito. Não conhecia o remetente e a caixa vinha da Baixada Fluminense. Como essa quadrilha que havia praticado a execução em Maricá era da Baixada Fluminense também, desconfiei. Comuniquei à divisão de segurança do Tribunal [de Justiça do Rio], que mandou policiais. Os policiais também acharam por bem não abrir a caixa, chamaram o Esquadrão Antibombas e, dentro, havia bombons e um cartão com a mensagem "para Dr. Felipe, um fraternal abraço", descreve. Os bombons foram enviados para perícia e se constatou que continham substância compatível a veneno de rato. Segundo Gonçalves, a suspeita da polícia, que investiga o caso, é que uma pessoa prejudicada pelo grupo criminoso tenha disparado os e-mails e enviado os bombons justamente para incriminá-lo.

Diante do acontecido, o Tribunal de Justiça entendeu que o juiz estava em situação de risco, por isso, além de retomada da escolta, determinou que ele passasse a atuar somente em Magé. A medida protetiva cessou novamente alguns meses depois, em agosto daquele ano, mas por pouco tempo: na cidade, Gonçalves julgou casos envolvendo crimes de políticos locais e, logo no início de 2016, mandou prender dois ex-prefeitos por desvio de dinheiro público. Foi quando, pela terceira vez, o tribunal decidiu lhe designar proteção, e o magistrado voltou a utilizar o veículo blindado da instituição e a ser acompanhado por um policial militar todos os dias. Posteriormente, a medida foi reforçada, e até hoje ele é seguido diariamente por dois agentes, que se revezam em turnos com uma segunda dupla. Em seu caso, os seguranças são policiais militares lotados no próprio Tribunal de Justiça fluminense, que tiveram que passar por um processo de seleção para prestar esse tipo de serviço a autoridades.

Como ele se sente depois de quase dois anos e meio tendo seus passos meticulosamente observados? "A gente acostuma a andar escoltado, é natural, o ser humano acaba se adaptando. Mas sua privacidade e sua rotina são afetadas por isso. Vou sair para trabalhar, tenho que marcar para a escolta ir me pegar. Se for para algum lugar mais complicado, tenho que marcar para a escolta ir me pegar", responde.

"Não tenho a rotina de sair para comprar um pão. Assim como não tenho uma rotina de sair para almoçar, almoço no gabinete todos os dias, muito eventualmente saio para almoçar. Não quero ter uma rotina, não quero que as pessoas saibam que almoço em determinado lugar."

No dia em que recebeu a reportagem, o juiz abriu uma exceção e almoçou em um restaurante localizado a dois minutos de caminhada do Fórum. Mesmo assim, foi seguido pelos seguranças, que o aguardaram na porta do estabelecimento. De fato, para onde ele vai, a escolta vai atrás, sempre à paisana e com postura discreta. Bacharel e mestre em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Gonçalves é doutorando em processo penal na mesma instituição. Frequentemente viaja à capital para assistir às aulas, mas nunca sozinho. "Vou para a universidade e a escolta fica lá fora me esperando", diz.

A Pública também acompanhou a ida do magistrado ao Rio para participar de sua cerimônia de promoção na sede do Tribunal de Justiça, no centro da cidade. De carro blindado, os policiais o levaram de Magé ao local e o esperaram do lado externo, até que o evento acabasse. Questionada se gostaria de dar seu depoimento sobre o trabalho que desempenha, a dupla preferiu não se manifestar.

Não é só sobre a vida do magistrado que se fazem sentir os efeitos da rígida rotina de cuidados com a segurança: a família também sofre com a situação. A esposa e os filhos de Gonçalves vivem com ele em Niterói, em um condomínio fechado, e utilizam um veículo particular também blindado. "Meus familiares não têm escolta, então eles evitam sair de casa. Nunca vieram a Magé. Minha esposa não fala para ninguém que é casada com juiz, meu filho não sabe - ele tem 6 anos. Acha que os policiais são meus amigos", revela. "Quando ele tiver um pouquinho mais de maturidade, a gente vai explicar qual o trabalho do pai."

Para além das medidas formais de proteção, Gonçalves enumera outras que ele mesmo incorporou ao dia a dia para se sentir mais resguardado. "Qual a primeira coisa que marca a sua identidade? O documento, a carteira funcional. Eu não ando com a minha carteira funcional tem anos, apesar de ter orgulho do que faço. Tenho que esconder que sou juiz", declara. "Todo caminho que vou percorrer eu estudo; faço questão de colocar meu filho para estudar em uma escola por onde eu não tenha que passar por nenhum local de risco. Enfim, todos os passos são pensados. Com o tempo fica automático, mas no início você fica meio paranoico."

Com a proximidade do carnaval, ele confia que adorava ir a blocos de rua, mas deixou de fazê-lo depois que vieram as ameaças. Para encontrar os amigos, só se for no condomínio onde vive. E novas relações passam por um crivo rigoroso. "Agora está todo mundo envolvido com alguma coisa, não se sabe mais quem é quem, então você não se permite uma aproximação das pessoas. Sou muito seletivo nas amizades. Até as pessoas você tem que estudar. Mas foi o que escolhi para mim, fiz concurso para isso, não posso reclamar." Questionado se o preço não é muito alto, não hesita. "Gosto do que faço, acho que faço bem, e acho que é uma função necessária. Além disso, o Estado está me provendo segurança. Se não estivesse, aí repensaria."

Em 2014, em investigações do Ministério Público e da Polícia Federal, foram interceptadas ligações telefônicas de integrantes do PCC com ameaças à juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro, à época na **Vara de Execução Penal**, em Boa Vista, Roraima, o segundo estado com mais juízes ameaçados, segundo o relatório do **CNJ**.

"Não vá com essa mulher não, que eu estou a fim de matar ela", disse por telefone o integrante do PCC à sua companheira, que pretendia procurar a juíza para pedir que não impusesse ao marido o regime disciplinar diferenciado (RDD), mais restrito, fato que motivou a tentativa de retaliação.

Ela se lembra bem de como se sentiu quando foi comunicada sobre o acontecido: "Cai um pouquinho o seu chão. Não envolve só a sua vida, você pensa na sua família, nos seus amigos mais chegados, que estão no seu entorno, porque, numa situação dessa, a gente fica preocupado não só da gente ser atingido, mas de isso atingir também a terceiros".

A juíza, que na época já era acompanhada por um policial, teve a escolta reforçada por mais um agente e recebeu um carro blindado para se locomover. "Muda tudo: você não pode mais sair de casa, não pode visitar os amigos. É de casa para o trabalho. Você perde a sua privacidade porque está acompanhada por alguém o tempo todo. Eles são discretos, ficam distantes para você poder conversar com as pessoas, mas você não pode ficar sozinho, ir ao supermercado, fazer nada", descreve. "Num primeiro momento, demora um pouco para cair a ficha. Acho que senti mais depois dos dois primeiros meses, que é quando você verifica que sua vida mudou totalmente para uma rotina de casa-trabalho, trabalho-casa, e você se dá conta de que perdeu alguns prazeres, como ir para um restaurante, ir para um barzinho."

Medidas de segurança pessoais, além das formais, precisaram ser tomadas. "Moro numa casa, tenho

vários cachorros, cerca elétrica, pago uma empresa para fazer o monitoramento eletrônico, monitoramento das motos o tempo todo. Já tinha esse investimento anterior, mas reforcei ainda mais depois das ameaças - aumentei o número de câmeras, por exemplo", enumera. Isso tudo teve consequências não apenas práticas, mas também psicológicas. "Lembro de ocasiões em que eu chorava desesperada não por causa da ameaça, mas porque eu queria respirar, queria minha vida de volta."

Enquanto era juíza de execução penal, seu nome continuou aparecendo em bilhetes encontrados em presídios como parte de listas de pessoas juradas de morte. Por isso, apesar de ter conseguido uma transferência - desde 2016 é titular da Vara de Crimes contra Vulneráveis -, o acompanhamento continua até hoje. Em 2015, engravidou e deu à luz um menino. Embora tenha ocorrido em meio ao estresse gerado pelas restrições de liberdade, ela conta que a gestação foi justamente o que lhe "deu o suporte que estava precisando naquele momento para seguir". "Fiquei muito tranquila, apesar de ser uma gravidez de risco devido à minha idade - engravidei quando já ia fazer 45 anos."

A criança, porém, não escapa aos procedimentos de segurança. "Meu filho tem 3 anos e não sabe o que é brincar numa praça, embora aqui em Boa Vista tenhamos praças maravilhosas e um espaço urbano bonito. Mas, por conta de segurança, a gente não pode ir. Mesmo quando me disserem "não há mais nenhuma ameaça contra a sua pessoa", não vou levá-lo."

Mesmo com todos os sacrifícios e mudanças, Graciete afirma que nunca cogitou arrefecer sua atuação enquanto magistrada. "A gente não pode mostrar para eles, em um primeiro momento, que estamos sabendo das ameaças, e, em um segundo momento, que vamos mudar a atitude profissional por conta das ameaças. As ameaças não vão nos pressionar para que não façamos nosso trabalho." Mas não se esquece do que precisou abrir mão para seguir na profissão. "Hoje vou a poucos eventos - apenas os da magistratura - e sempre verifico o local primeiro: se for fechado, vou, se for aberto, não. Tudo isso é retirado. São pequenas coisas. Por exemplo, a ida ao cinema é um escarcéu, porque cinema tem um horário, então a pessoa pode te ver entrando e sabe seu horário de saída. São pequenas coisas que no dia a dia a gente não pensa, mas, quando vamos para a restrição, percebemos que éramos felizes e não sabíamos."

Um prazer específico do qual sente falta? "Ir à barraquinha tomar um tacacá. Isso tudo você retira, não tem mais como fazer."

Um mesmo juiz ameaçado em Alagoas e no Paraná. "Esse juiz pensa o quê, vou colocar dinamite e vou explodir a casa dele"

Foi por meio de uma conversa de bar que o juiz Ferdinando Scremin Neto ficou sabendo de um plano para matá-lo em 2013. Ele atuava na **Vara Criminal** de Palmeira dos Índios, cidade alagoana onde viveu o escritor Graciliano Ramos. Segundo o **CNJ**, o estado de Alagoas está no topo quando o assunto são juízes ameaçados: lá, a cada mil, 47 estavam nessa condição em 2017.

Alguém ouviu um homem dizendo que dez indivíduos já estavam na cidade prontos para cometer o crime e avisou a imprensa local, que repassou a notícia ao juiz. O assassinato era tramado pelo familiar de um traficante preso por determinação de Scremin Neto.

A gravidade da situação fez com que ele solicitasse a proteção de uma escolta, que o acompanhou por um ano e meio até que deixasse Alagoas para voltar ao Paraná. A decisão, diz, foi motivada pela vontade de retornar ao seu estado natal, mas também teve um incômodo com o contexto de risco em que vivia.

Seguido por dois policiais militares 24 horas por dia, ele passava a semana em um apartamento em Palmeira dos Índios, mas sua esposa e a filha recém-nascida viviam na região metropolitana de Maceió. "Houve um evento em que um carro ligado a um possível suspeito estava rondando a casa da minha família", lembra. "Então, transformei minha casa num bunker: coloquei cerca concertina, aquela cerca militar, nos muros; comprei dois cachorros rottweiler; coloquei câmeras à distância; avisei o comando da Polícia Militar na área para ficar de prontidão; e acompanhava minha família à distância pelas câmeras e alarmes através do celular. Tudo o que você pensar de segurança, eu tinha."

Como os outros juízes ouvidos pela Pública, Scremin Neto conta que uma das piores consequências das ameaças era ver sua família sentindo na pele os efeitos da insegurança. "Minha esposa sempre reclamava de muita solidão. Algumas vezes me ligava dizendo que tinha alguém tocando a campainha e eu estava longe, aí ligava para a polícia ir lá. É um estresse que a família toda sofre junto ao magistrado." De lá para cá, a vida social do casal também se transformou. "A gente gostava de caminhar com os cachorros na rua, isso era bem comum. E nós cortamos. Ir em shows ou eventos na comarca, também só se tiver acompanhamento, sozinhos não vamos."

De volta ao Paraná, depois de ter prestado um novo concurso para a magistratura, sofreu novas ameaças,

dessa vez na pequena cidade Ubitatã, no noroeste do estado, entre 2015 e 2016. Lá, ele também era juiz da **Vara Criminal**. "Eram basicamente presos que mandavam bilhetes e recados pelos policiais que faziam a escolta, eram mais intimidações. Começaram a perguntar se o juiz andava armado. Teve uma ocasião em que o preso disse que ia colocar uma bomba na casa do juiz - "esse juiz pensa o quê, vou colocar dinamite e vou explodir a casa dele". Isso tudo vindo de pessoas que dominavam o tráfico de drogas na cidade", relata.

Pela segunda vez, Scremin Neto se viu andando escoltado e, agora, utilizando ainda um veículo blindado cedido pelo Tribunal de Justiça do Paraná. A medida protetiva durou aproximadamente um ano. Hoje, o magistrado atua na **Vara Criminal**, da Família, Infância e Juventude de São Miguel do Iguçu, município próximo à fronteira do Brasil com o Paraguai e a Argentina. "A gente acaba mudando totalmente a nossa rotina. Evita lugares públicos e aglomerações, evita a vida social na comarca - a vida social fica muito restrita. E, no fundo, a gente acaba aprendendo a conviver com as ameaças, porque, se você ficar muito encanado também, enlouquece. Não fica normal, mas você incorpora essa nova realidade na sua vida."

Piauí - No combate à grilagem de terras, escolta 24 horas. "Era trabalho-casa, casa-trabalho"

O juiz Heliomar Rios Ferreira também viu sua rotina ser reduzida basicamente ao trabalho após ter sofrido ameaças enquanto estava à frente da Vara Agrária de Bom Jesus, no sul do Piauí. As primeiras tentativas de intimidação ocorreram em 2012, por meio de áudios e bilhetes anônimos com promessas de morte ao juiz, que por mais de seis anos atuou no combate à grilagem de terras na região pertencente ao Matopiba, na divisa entre seu estado, Maranhão, Tocantins e Bahia. Matopiba, segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), é a última fronteira agrícola do país e compreende uma área tomada pelo cerrado (leia mais aqui).

"Nessa época, minha família morava comigo em Bom Jesus, éramos eu, minha filha e minha esposa. Tive que mandá-los para Teresina, financiar casa de última hora. Fiquei em Bom Jesus, andando escoltado 24 horas, e minha família num condomínio fechado lá em Teresina também com escolta, que rondava o condomínio", narra Ferreira. "Andavam comigo, num primeiro momento, dois policiais militares, e depois apenas um. Isso 24 horas por dia: todo dia dormia comigo, ia para o Fórum comigo, almoçava, jantava, merendava. Era muito ruim, privacidade zero."

A escolta, diz o magistrado, não deixava espaço para lazeres ou outras atividades que não a profissional.

"Minha vida lá [em Bom Jesus] era do Fórum para o apartamento, do apartamento para o Fórum. Praticamente não saía. Tendo em vista o modelo de segurança, a gente não podia se expor muito. Hobby? Praticamente nenhum. Não tinha como fazer isso, principalmente numa cidade do interior. A cidade é pequena, todo mundo se conhece, conhece seu carro, sabe para onde você vai. Era trabalho-casa, casa-trabalho."

Embora os autores das ameaças sejam desconhecidos, Ribeiro as atribui ao seu trabalho pela regularização fundiária da região de Bom Jesus, que pressupôs o bloqueio e cancelamento de milhões de hectares em matrículas de imóveis. "Recebi uns quatro bilhetes dizendo para eu não subir ao cerrado, senão iriam me matar, que eu não fosse em determinado lugar porque tinha um pessoal me esperando para me matar. Eram as inspeções que eu fazia nas áreas para ver quem é que estava produzindo, quem é que não estava, quem eram os reais ocupantes. O pessoal não gostava disso porque eu ia ver realmente a realidade, não era só aquilo que chegava para mim no papel no gabinete", relata.

O juiz viveu escoltado por aproximadamente dois anos e meio e utilizou veículo blindado do Tribunal de Justiça do Piauí até 2018. Após as primeiras tentativas de intimidação, conta que recebeu da presidência do tribunal um convite para assumir uma vara em Teresina e ficar perto da família, mas negou. "Eu disse [à presidente do tribunal]: se a senhora fizer isso, estará dizendo que o Poder Judiciário perdeu. Esse vai ser o recado. E quem vai perder é toda a população, a democracia. Me deixe lá e me dê a segurança devida, as condições para trabalhar, que eu topo. Aí permaneci lá."

Em novembro do ano passado, Ribeiro foi promovido e assumiu a 1ª Vara da Comarca de Piri-piri, no centro-norte piauiense. "Agora moro com minha família no litoral do Piauí. Estão estudando na cidade, e eu pretendo ficar aqui até a minha aposentadoria. Daqui não sair mais."

"O fatídico assassinato da juíza Patrícia Acioli mostrou que a política institucional de segurança de juízes precisava - e ainda precisa - ser constantemente aperfeiçoada", destacou à Pública o conselheiro Márcio Schiefler Fontes, coordenador do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, vinculado ao **CNJ**.

Por isso, desde então, aumentou a preocupação das autoridades em aprimorar as medidas de proteção prestadas a magistrados que sofrem alguma forma de constrangimento pela realização de seu trabalho.

Atualmente, são do **CNJ** as principais medidas para garantir a segurança dos magistrados brasileiros. A Resolução nº 104, de 2010, foi a primeira das medidas, antes da morte de Patrícia Acioli, "no contexto em que a realidade da criminalidade, em especial a organizada, passou a refletir no aumento de registros de ameaças e mesmo atentados a juízes", explica o conselheiro Márcio Schiefler Fontes, do **CNJ**.

A resolução estabeleceu que os Tribunais Regionais Federais e de Justiça deveriam, em um ano, tomar providências para reforçar a segurança das varas criminais - como a instalação de câmeras e detectores de metais nos fóruns -; instituir comissões de segurança para avaliar os casos e prestar assistência a juízes em situação de risco e criar o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, regido por leis em cada estado.

Em julho 2012, uma novidade vinda do Congresso: foi sancionada a "Lei do Juiz Sem Rosto" (nº 12.694), resultado de um projeto de lei sugerido à Câmara dos Deputados pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). A lei estabelece que, em processos envolvendo organizações criminosas, o magistrado poderá pedir a formação de um colegiado para tomar decisões delicadas, como decretação de prisão, transferência de presos para instituições de segurança máxima, entre outras. Ficou determinada também a adoção de medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça, além de normatizado o uso de armas por servidores dos tribunais.

Já o **CNJ** editou, em 2013, a Resolução nº 176, que criou o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e, três anos depois, em 2016, publicou a Resolução nº 239, que instituiu a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, na qual há a preocupação de resguardar não apenas os magistrados em situação de risco, mas também servidores e cidadãos que utilizam os órgãos de justiça. Ela trata ainda da segurança da informação e de instalações do Poder Judiciário como um todo.

A política previa também a criação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DISPJ), formalmente instalado em 2017, que desde então busca reunir e organizar as notificações sobre juízes ameaçados que chegam ao **CNJ** de maneiras diversas, por meio não só dos tribunais, mas das associações de magistrados, **CNJ**, organizações não governamentais, entre outras. O DISPJ lançou, em 2017, um guia de segurança pessoal para magistrados.

Sobre as comissões internas de segurança, cada Tribunal de Justiça tem a prerrogativa de criar as suas - segundo o **CNJ**, até 2017, 82% dos tribunais as

havam implantado. A Pública conversou com o juiz Ygor Figueirêdo, membro da Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça de Alagoas, o estado campeão em número de magistrados ameaçados - atualmente, oito deles são protegidos. A comissão alagoana, instituída em 2016, é composta pelo presidente e vice-presidente do tribunal, três juízes e o chefe da assessoria militar, e não se reúne com periodicidade constante - depende da demanda, indica Figueirêdo. Sempre que um juiz afirma estar em situação de risco e solicita medida protetiva, o grupo delibera de maneira colegiada, o quê, de acordo com o **CNJ**, 71,6% das comissões de segurança realizavam em 2017. Mas não só: "Aqui em Alagoas a gente também usa a comissão para aspectos de segurança de uma forma geral, das unidades jurisdicionais e do próprio jurisdicionado que as frequenta", explica.

Quando chega um caso para avaliação, a comissão precisa agir rapidamente. "Se a ameaça a um juiz chega a se concretizar, o Estado fica muito fragilizado. A gente não pode deixar que isso aconteça, não por corporativismo, mas pela representação que aquela figura tem no sistema de combate à criminalidade. Então, quando há o pedido, a não ser que seja uma coisa realmente esdrúxula, num primeiro momento a gente defere", expõe o juiz. Depois da análise do tribunal, o requerimento segue para o setor de inteligência da Polícia Militar, que averigua as ameaças. É o Conselho de Segurança Pública do estado que define os termos da medida protetiva: quantos agentes farão a escolta, se será integral ou apenas em determinado período do dia. Em caso de emergência, qualquer um dos membros da comissão pode decidir pela medida e, em um segundo momento, ela é examinada conjuntamente.

Figueirêdo afirma ainda que normalmente um prazo de três a quatro meses é estabelecido quando a proteção é concedida. "Quando passa o prazo, a gente intima o magistrado para que ele diga se persiste a situação de ameaça ou não. Se persistir e for comprovada, permanece a escolta, senão a gente tira."

Para o juiz, o maior trunfo da comissão é prestar o serviço com agilidade. "É muito mais fácil para o presidente do tribunal entrar em contato com o secretário de Segurança do que um juiz do interior do estado. O juiz às vezes não tem o contato dele, ou tem uma dificuldade de acesso maior. É isso que a gente consegue fazer com maior celeridade", analisa. "O juiz representa uma peça-chave no sistema de segurança criminal. O ataque ao magistrado não é o ataque àquela pessoa física, e sim ao sistema de segurança pública. É o que ele representa para o sistema de segurança que é o objeto da proteção. As organizações criminosas se fortalecem muito quando o ataque é a uma pessoa de valor simbólico."

A juíza Laura Benda, presidente da Associação Juízes para a Democracia (AJD), avalia como correto o caminho que está sendo construído para aperfeiçoar a segurança dos magistrados, mas é necessário "um incremento não só de orçamento, como de planejamento dessas ações". Um ponto a ser reforçado é a inclusão da família do profissional ameaçado nas medidas de proteção. "Possivelmente, há razões práticas, de orçamento e estrutura, para que isso não aconteça. Mas o **CNJ** e os tribunais precisam estudar a questão da proteção também sob esse aspecto, senão será uma proteção sempre insuficiente", pontua.

Laura reforça também a importância da produção de dados sobre a questão, algo que começou a ser feito muito recentemente pelo **CNJ**. "É muito importante para que todos conheçamos a radiografia do cenário envolvendo a proteção aos juízes e a segurança institucional, mas também precisamos de informações mais constantes para que o próprio **CNJ** possa acompanhar com rapidez os casos individuais daqueles que estão sob ameaça."

*Este conteúdo foi publicado originalmente na Agência Pública.

Site: <https://exame.abril.com.br/brasil/de-bombom-envenenado-a-bilhetes-as-historias-de-juizes-jurados-de-morte/>

Ministros do STF avaliam os 'juízes sem rosto' de Alagoas

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** vai propor aos tribunais a criação de varas colegiadas para processar e julgar exclusivamente delitos de organizações criminosas, revela reportagem do editor deste Blog publicada na Folha .

A ideia é reproduzir a experiência de Alagoas, que instituiu em 2007 a 17ª **Vara Criminal** da Capital, centralizando em Maceió os inquéritos e denúncias vindos de todo o estado.

A vara possui três juízes titulares. As decisões são unânimes, assinadas pelos três. Não há publicação de voto divergente, mesmo que não tenha havido unanimidade nas discussões.

Acredita-se que isso dilui a responsabilidade individual, preserva o magistrado de pressões externas e reduz o risco de erro judicial.

É uma versão amenizada dos "juízes sem rosto" da Itália.

Em maio de 2012, o Supremo Tribunal Federal julgou **Ação Direta de Inconstitucionalidade** ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil. A OAB questionou a lei estadual que criou aquela vara especializada.

Por maioria, o STF manteve a vara alagoana, com ajustes em dispositivos da lei julgados inconstitucionais.

A seguir, trechos de manifestações de ministros do STF durante o julgamento:

*

Luiz Fux (relator):

"Todo o segmento jurídico alagoano tem assentado que quem ganha com a eventual extinção dessa vara contra os crimes organizados é exatamente o crime organizado".

"A atuação da vara coibiu, segundo esse segmento, os crimes de sequestros, que praticamente não são registrados há mais de um ano, e focou a sua atuação no combate ao tráfico de drogas".

"A iniciativa, atuando-se como referência, chegou a ser

citada como exemplo nacional pelo **CNJ**".

"Eu faço esse introito exatamente para, digamos assim, valer-me dessas informações e afiançar a eficiência deste juízo colegiado criado no Estado de Alagoas".

"O diploma questionado, Lei nº 6.806 de 22 de março de 2007, representa a solução implementada pelo Estado de Alagoas para enfrentar, com presteza e justiça, a articulada rede de criminosos que atemoriza a sociedade e compromete o crescimento econômico do país".

(.)

"Não há qualquer inconstitucionalidade na criação, pelos estados, de varas especializadas em razão da matéria, seja no âmbito cível, seja na seara penal".

*

Marco Aurélio :

"Para combater-se o crime, no que tomou um diapasão maior no estado de Alagoas, resolveu-se criar uma vara criminal especial. Diria não apenas especial, tendo em conta a especialização em si, considerada a matéria, mas especial no sentido maior.

"O próprio introito do diploma revela que a Lei nº 6.806/2007 cria, no âmbito do Poder Judiciário estadual, a 17ª **Vara Criminal** da Capital, com competência exclusiva para processar e julgar delitos praticados por organizações criminosas - houve a explicitação entre parênteses: crime organizado - dentro do território alagoano. Adota providências correlatas."

"Não temos ainda, no País, este tipo penal: organização criminosa. Não há a definição."

(.)

Presidente, vinte e sete são os Estados que integram a República Federativa do Brasil. Indago: somente no Estado de Alagoas, ter-se-á juízo, ou melhor, colegiado na primeira instância incumbido de julgar crimes? Existe alguma coisa errada.

*

Gilmar Mendes :

"Quanto à peculiaridade local, nós sempre temos nos referido à situação desse próprio estado de Alagoas, onde tem uma presença muito forte do crime organizado, especialmente do crime de mando."

"Creio ter citado aqui dados do **CNJ**, revelando que, em 2008/2009, em Alagoas, havia algo em torno de quatro mil homicídios verificados, sem sequer inquérito aberto, sugerindo, portanto, uma situação quase que de degradação institucional."

(.)

"Na verdade, é uma medida que reforça até a ideia do juiz natural no sentido da independência, da imparcialidade, fazendo com que o juiz não fique atemorizado diante dessas realidades de que se fala. Portanto, a mim me parece que, neste ponto, é de saudar a própria iniciativa tomada pelo legislador alagoano."

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=42925>

Política.

AGAZETA | 29

DOMINGO, 24 DE FEVEREIRO DE 2019

Editora: **Samanta Nogueira** | snogueira@redgazeta.com.br
 WhatsApp: (27) 98135.8261 | Telefone: (27) 3321.8332
 ATENDIMENTO AO ASSINANTE: (27) 3321-8699



Falta de acessibilidade

Localizado no Centro da Capital, o prédio da 7ª Vara Criminal de Vitória não garante a acessibilidade às pessoas com deficiência. Na parte externa, não há calçada ou rampa adequada para deficientes físicos, nem piso tátil, que é importante para orientar os deficientes visuais. Já na parte interna, o espaço é muito estreito, dificultando a passagem de uma cadeira de rodas, por exemplo. O local também não conta com elevador, e o acesso ao segundo piso só pode ser feito por escadas. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo informou que o local passará por grande reforma e modernização.

| BLITZ DA ACESSIBILIDADE |

PRÉDIOS PÚBLICOS, MAS DE DIFÍCIL ACESSO AO POVO

Rampas íngremes e banheiros sem adaptações são problemas

MAÍRA MENDONÇA
 mmendonca@redgazeta.com.br

As dificuldades para José Roberto Contes, 56, começaram na porta de entrada da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), localizada na Chefatura de Polícia Civil, em Vitória. Cadeirante, ele foi ao local prestar depoimento, mas além da rampa íngreme e com um ressalto que dá acesso à delegacia, teve que enfrentar ainda corredores e salas estreitos, que não comportam sua cadeira de rodas. Para completar a saga, ele saiu à procura de um banheiro em um supermercado, já que na DPCA não havia um sanitário adaptado.

O encontro ao acaso com José Roberto aconteceu há uma semana, quando a reportagem de A GAZETA começou a percorrer prédios públicos de Cariacica, Viana, Vitória, Serra e Vila Velha, acompanhada do advogado Daniel Zavattari – ex-integrante da Comissão de Acessibilidade da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) e militante do te-

ma – para identificar as condições de acessibilidade.

Ao todo, 15 locais, incluindo a delegacia, prefeituras e imóveis dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público apresentaram problemas estruturais. Prédios que por sua natureza pública deveriam garantir o acesso a todos, mas que em maior ou menor grau impõem barreiras físicas a pessoas com deficiência, descumprindo a lei.

Entre os exemplos mais críticos está a 7ª Vara de Execuções Penais de Vitória. Localizada no Centro, o prédio fica em um morro, mas não conta com calçada adequada para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção, além de não possuir piso tátil para deficientes visuais. A porta de entrada é tão estreita quanto o corredor de acesso. Por fim, não há outro meio de se chegar ao segundo andar senão através de escadas.

Tal condição já gerou problemas no início do ano passado, quando o advogado Cristian Ricardo Ferreira



Obstáculos

Com o sobrinho Arthur Kurtlin, 28, o cadeirante José Roberto Contes, 56, foi à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) prestar depoimento, mas não encontrou acessibilidade. “Estamos indo ao supermercado, porque lá (na DPCA) não tem banheiro para ele”, contou Arthur.

Junior, que possui artrite idiopática juvenil, não conseguiu acompanhar seu cliente em uma audiência.

Cristian não pôde subir as escadas e o juiz recusou-se a descer, o que levou a OAB a entrar com uma represen-

tação na Corregedoria do Tribunal de Justiça (TJES).

Desde então nada mudou. Contudo, o TJES garante que a Vara passará por uma grande reforma estrutural. O prazo, no entanto, não foi estipulado.

Em Cariacica, o advogado Zeliomar José de Souza, 44, aponta irregularidades na Câmara Municipal, onde as escadas são o único meio de se chegar ao plenário. Os corredores estreitos e a falta de estrutura dos banheiros, pequenos e sem corrimão, são mais um desafio. “Até mesmo uma pessoa obesa tem dificuldades de passar por esses corredores para chegar ao banheiro”, critica.

Zeliomar tem uma deficiência na perna direita. O problema o aproximou da realidade enfrentada cotidianamente por pessoas com esta e outras deficiências, que têm sua liberdade cerceada. O advogado, que já integrou a Comissão de Acessibilidade da OAB-ES, alerta:

“Há várias edificações que foram ou estão sendo

construídas desrespeitando a lei de acessibilidade. A barreira mais difícil de ser rompida é a atitudinal, porque a partir do momento em que as pessoas começarem a querer mudar isso, as barreiras físicas também vão deixar de existir”.

AUTONOMIA

Sensores de som e piso tátil são equipamentos fundamentais para auxiliar Joiceleio Francisco Herles, 49, a ir e vir sem precisar de ajuda, já que hoje ele tem apenas 5% da visão esquerda. Mas nem sempre tais ferramentas estão disponíveis.

Um exemplo destacado por Joiceleio é o prédio da Assembleia Legislativa do Espírito Santo. A construção não possui piso tátil nas áreas externa e interna, o que para ele transforma um simples passeio em uma longa jornada. “Além de ficar perdido, eu acabo tendo que deslocar as pessoas para me ajudar. É incômodo para mim, você acaba atrapalhando as pessoas. Nós queremos ter mais autonomia”, pede.

| BLITZ DA ACESSIBILIDADE |

Prefeituras exigem padrões, mas têm falhas

Executivos municipais são responsáveis por expedir alvarás e licenças de edificações

▲ **MAÍRA MENDONÇA**
mmendonca@redgazeta.com.br

Responsáveis por expedir os alvarás e as licenças de funcionamento de edificações, as prefeituras são responsáveis por exigir o cumprimento das normas de acessibilidade, como a existência de banheiros acessíveis e de pelo menos um acesso por meio de rampas ou elevador. No entanto, nos próprios prédios que sediam algumas administrações municipais as condições de atendimento das pessoas com deficiência estão aquém das determinações da legislação.

Os requisitos de acessibilidade são definidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146 de 2015), pelo Decreto Federal 5.296, que estabelece normas gerais para a promoção de acessibilidade, e pela Norma Técnica Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos (NBR 9050/2015).

Na Prefeitura de Vitória, outras portarias municipais foram criadas para orientar

os procedimentos. O artigo 5º da portaria 22, por exemplo, estabelece que “as edificações de uso público com mais de um pavimento a serem reformadas deverão apresentar, no mínimo, um elevador, localizado na entrada social”.

No entanto, o Palácio Jerônimo Monteiro, que sedia a prefeitura da Capital não tem elevador. O acesso aos pavimentos é feito por rampas, que, no entanto, são muito íngremes, na avaliação do advogado Daniel Zavatário, que atua em prol das causas de acessibilidade.

A Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação de Vitória informa que já está sendo desenvolvido um projeto de adequação do local, que prevê a instalação de um elevador acessível, além de outras reformas necessárias. Ressalta também que a maioria

dos serviços é oferecida no primeiro piso, mas que pessoas com deficiência podem solicitar ajuda na recepção.

Em Vila Velha, o problema é semelhante. As rampas internas da prefeitura muito inclinadas não garantem a autonomia dos cadeirantes. O advogado Zeliomar José de Souza, que possui uma deficiência na perna, esteve no local e reclama também de outros problemas. “O banheiro do primeiro pavimento, que é adaptado, está interditado. O do terceiro pavimento não tem adaptação. A vaga de estacionamento para pessoas com deficiência fica muito distante e não podemos usar as vagas internas, somente os funcionários”, afirma.

A Prefeitura de Vila Velha informou que um elevador está em fase de instalação e que as questões referentes ao estacionamento e aos banheiros estão sendo reavaliadas.

Já na Prefeitura de Cariacica, apesar de a rampa ser íngreme, existe um elevador na entrada social. O imóvel, porém, não possui piso tátil, que auxilia deficientes visuais. A prefeitura informa que a sua implantação está em fase de licitação.

2016

Foi quando entrou em vigor a lei 13.146/2015, mais conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

DEPOIMENTO

“Principal barreira é a atitudinal”

▲ Há várias edificações que foram ou estão sendo construídas desrespeitando a Lei de Acessibilidade. Tenho uma deficiência na perna direita e em 2014 caí na Prefeitura de Viana subindo as escadas. Fiz uma denúncia no Ministério Público que culminou numa ação civil pública e hoje já existe elevador. Na Câmara de Cariacica, só dá para chegar ao plenário por escada, além da falta de



FERNANDO MADEIRA

acessibilidade dos banheiros. A barreira mais difícil de ser rompida é a atitudinal, porque a partir do momento em que as pessoas começam a

querer mudar isso, as barreiras físicas também vão deixar de existir”.

—
ZELIOMAR JOSÉ DE SOUZA
44 ANOS, ADVOGADO

RAIO-X DA GRANDE VITÓRIA

PREFEITURA DE VITÓRIA

A rampa é muito íngreme e sem piso tátil, dificultando que cadeirantes e deficientes visuais se movimentem de forma autônoma.

▶ A prefeitura diz...

Está sendo feito um projeto de adequação da prefeitura, que prevê a instalação de um elevador, além de outras reformas necessárias, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A administração ressalta que os principais serviços são feitos no andar térreo, mas pessoas com mobilidade reduzida podem solicitar apoio na recepção do prédio para subir a rampa.

PREFEITURA DE VILA VELHA

Possui rampa muito inclinada. O banheiro do primeiro pavimento destinado a pessoas com deficiência está interditado. O sanitário do terceiro pavimento não tem acessibilidade, como espaço maior e corrimão. A vaga de estacionamento para pessoas com deficiência fica distante do prédio. Existe um estacionamento interno com 35 vagas, mas que só pode ser usado por funcionários.

▶ A prefeitura diz...

Um elevador está sendo instalado no prédio. As questões referentes à situação do estacionamento e dos banheiros serão reavaliadas.

PREFEITURA DE CARIACICA

Falta piso tátil e a rampa é muito inclinada. Apesar disso, o prédio conta com elevador e outras estruturas, como balcão e banheiro acessíveis.

▶ A prefeitura diz...

O secretário de Gestão e Planejamento, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante, diz que obras de adequação já estão em fase de licitação.

PREFEITURA DE VIANA

Não há vaga de estacionamento para deficientes. Os banheiros não contam com estrutura adequada. Há elevador.

▶ A prefeitura diz...

Viana informa que o prédio tem rampa, pisos podotáteis, elevador e banheiros acessíveis. Vagas para pessoas com deficiência são remarcadas.

DPCA

Na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente o espaço é muito apertado, na entrada há um ressalto na rampa e também falta piso tátil. Não há banheiro adaptado.

A POLÍCIA CIVIL DIZ...

A delegacia está em uma sede provisória e segundo a PC este local será reformado em breve, mas não há uma data definida para o início da obra. A estrutura onde funciona a sede da DPCA em Jucutuquara, Vitória, também está em reforma.

CÂMARA DE VITÓRIA

O banheiro do plenário possui três degraus na entrada. Uma divisória dificulta a entrada de cadeira de rodas.

▶ A Câmara diz...

Entre as ações previstas está a realização de uma análise sobre as adequações necessárias em sinalização, circulação, sanitários e mobiliário da Câmara. A licitação da análise está em tramitação.

CÂMARA DE CARIACICA

O acesso ao plenário é por escada. Não há vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, o acesso aos banheiros é estreito e os sanitários não são adaptados.

▶ A Câmara diz...

Quase todos os setores da Câmara e os gabinetes de vereadores estão em outro prédio com salas alugadas desde 2018 por questões econômicas e de acessibilidade. O plenário que fica no prédio antigo será reformado.

COMDPED

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica não possui rampa do lado externo e não há estacionamento para pessoas com deficiência.

▶ A prefeitura diz...

Há um projeto, em fase final, sendo elaborado para a construção de uma nova rampa no Conselho. O dono do imóvel foi notificado e a previsão é que a rampa seja construída em março. As demais dependências são acessíveis.

7ª VARA CRIMINAL

Faltam rampa adequada e piso tátil na entrada, a porta de entrada é muito

estreita e ainda tem ressalto, o espaço é muito estreito, não comportando cadeira de rodas, e não há elevador.

▶ O Tribunal de Justiça diz...

O Fórum passará por grande reforma, que trará acessibilidade a todas as Varas que nele ficarão.

FÓRUM DA SERRA

O prédio conta com estruturas como balcão mais baixo para acesso de cadeirantes. Mas a rampa é muito inclinada.

▶ O Tribunal de Justiça diz...

A Secretaria de Engenharia entendeu que a rampa não seria o meio mais indicado. Um elevador foi instalado e está funcionando.

FÓRUM DA PRAINHA

O local apresenta boas estruturas, como elevador e rampa de acesso, mas falta o balcão de atendimento mais baixo.

▶ O Tribunal de Justiça diz...

O Fórum passará por uma grande reforma.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Falta piso tátil nas partes interna e externa.

▶ A Assembleia diz...

Áreas estão sendo mapeadas para a implantação do piso tátil, além de melhorias no acesso de cadeirantes. Enquanto o piso não é instalado, a Casa possui profissionais treinados para auxiliar pessoas com deficiência.

PROMOTORIA DE VIANA

Na rampa do lado de fora foram colocadas placas de trânsito, que atrapalham a passagem de pessoas com deficiência. Dentro da unidade, o acesso ao segundo piso é por escada.

▶ O Ministério Público diz...

Apesar das irregularidades, o MPES diz que todos são atendidos no local. O MPES procura por um imóvel em Viana que atenda aos itens de acessibilidade, pois não há possibilidade de realização de obras.

CASA DO CIDADÃO

O piso tátil da rampa está desgastado, foi retirado com o tempo.

▶ A prefeitura diz...

O piso tátil será instalado após o feriado de carnaval.

Acesso deve ser prioridade para o poder público

É o que pensam especialistas sobre a garantia dos direitos das pessoas com deficiência

Renata Salvalaio é arquiteta da Ufes e desenvolve projetos voltados à acessibilidade, enquanto Teresa Costa d'Amaral está há 20 anos à frente do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD). As duas possuem vivências diferentes, mas suas análises convergem em um ponto central: para elas, o que falta para que os direitos de acesso das pessoas com deficiência sejam garantidos é a priorização do assunto por parte do poder público.

'A falta de acessibilidade em prédios públicos é uma realidade nacional e revela a omissão do poder público, que deveria ser exemplo. Não basta dizer que as mudanças são impedidas em prédios tombados, pois no mundo todo o patrimônio é preservado e a acessibilidade é garantida", diz Teresa.

No Rio de Janeiro, o IBDD ingressou com uma ação civil pública para garantir a acessibilidade em prédios públicos. O processo ainda aguarda a decisão de instâncias superiores. Mas ela lamenta: 'A juíza que conduziu o processo não conseguiu dos órgãos oficiais nem o número de prédios acessíveis e não acessíveis, o que mostra o descaso", afirma.

Segundo Renata Salvalaio, as irregularidades são mais comuns em prédios antigos, construídos antes da evolução das normas de acessibilidade. Mas também não é raro encontrar problemas em edificações novas.

'Alguns são os que eu chamo de falsos acessíveis. Se um leigo olha, acha que está correto, mas na prática são banheiros em que a cadeira não entra ou não consegue fazer o giro, ou a rampa é muito inclinada." A arquiteta também pontua que mesmo em edificações antigas é possível fazer adaptações, ainda que a estrutura não possa ser mudada.

"Existem muitas exigências a serem cumpridas para

diferentes tipos de deficiência, por isso nunca chegaremos à perfeição. Mas é preciso fazer o mínimo."

O advogado Daniel Zavatário, que percorre as instituições a fim de cobrar que os órgãos providenciem as condições adequadas de

acessibilidade, conta que ainda nota desconhecimento por parte dos administradores em relação às garantias previstas por lei às pessoas com deficiência. Mas a

questão da falta de dinheiro é usada como justificativa em grande parte das vezes.

"Sempre alegam a reserva do possível, a impossibilidade de investir pela falta de orçamento público", explica ele.

Mas Renata alerta: "Sabemos que existe dificuldade para se conseguir recursos, mas é preciso priorizar e correr atrás de recursos específicos para isso".

Teresa lembra também que as barreiras estruturais encontradas pelas pessoas com deficiência muitas vezes são invisíveis aos olhos dos demais. Sem voz, eles não conseguem lutar por seus direitos. "Nós avançamos pouco até agora. A grande mudança só vai acontecer se a sociedade se envolver nesse tema e passar a exigir isso também. Hoje não há essa pressão capaz de influenciar as decisões."

Barreiras

Ao chegar à Assembléia Legislativa do Estado, Joceneio Francisco Herles, de 49 anos, sente-se desorientado. Ele é deficiente visual e, devido à falta de piso tátil no local, não consegue andar sozinho. "Acaba atrapalhando porque você tem que deslocar as pessoas para ajudar. Queremos mais autonomia."

Site: <https://edition.pagesuite-professional.co.uk/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&edid=ce044837-7c0c-4c4f-b334-62f289d42831>

AGAZETA
DOMINGO, 24 DE FEVEREIRO DE 2019

POLÍTICA | 33

MERVAL PEREIRA



MPEREIRA@GLOBO.COM.BR

Ação compartilhada

“As posições de todos os integrantes (da reunião) foram colocadas na mesa. Nem sempre congruentes, mas ao final a decisão tomada foi compartilhada”. Assim o porta-voz do Palácio do Planalto, general Rêgo Barros, me confirmou a informação, publicada na coluna “Painel” da “Folha de S.Paulo”, de que o presidente Jair Bolsonaro consultou os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, do Senado, Davi Alcolumbre, e do Supremo Tribunal Federal, Dias Tofoli, antes de confirmar a participação do Brasil no envio de ajuda humanitária à fronteira com a Venezuela.

O melhor é que as opiniões “nem sempre foram congruentes”, o que indica que o voluntarismo não teve lugar nessa discussão. O grande temor era de que Bolsonaro, tendo entrado em confronto pessoal e público com o ditador Nicolás Maduro, inclusive com ofensas de lado a lado, pudesse se deixar dominar pela paixão. Ao contrário, tomou uma decisão debatida amplamente.

O deputado Rodrigo Maia e os generais Santos Cruz, da Secretaria de Governo, e Augusto Heleno, do

Gabinete de Segurança Institucional (GSI), temiam que uma participação do Brasil em tal tipo de “ação humanitária” pudesse ser interpretada como se o país estivesse endossando uma ação dos Estados Unidos no conflito venezuelano.

A participação brasileira teve o apoio apenas de um dos ministros militares, o da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva, mas também dos presidentes do Supremo e do Senado, além do ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo.

O presidente Bolsonaro tratou de tranquilizar os que estavam contra a medida, garantindo que tropas brasileiras não entrariam em território venezuelano para entregar os mantimentos, e nem as dos Estados Unidos seriam autorizadas por ele a entrar na Venezuela pela fronteira brasileira, caso eventualmente o conflito se agrave.

As análises do Itamaraty e dos órgãos de informação do governo indicam que dificilmente Maduro teria condições de impedir a entrada desses mantimentos, e politicamente foi considerada uma vitória

dos apoiadores do presidente interino a confirmação da chegada deles nas fronteiras tanto de Brasil quanto da Colômbia, tendo entrado na Venezuela.

O próprio Juan Guaidó anunciou em sua conta no Twitter os dois fatos, comemorando a passagem do caminhão brasileiro entregue na fronteira, e denunciando que o da fronteira da Colômbia estava enfrentando resistência armada da Guarda Nacional.

O clima de “guerra fria” revivido pela crise venezuelana, colocando o Brasil entre os Estados Unidos e China e Rússia, que dão apoio a Maduro, é o que preocupa setores das Forças Armadas e está por trás da resistência dos ministros militares brasileiros de participar da “ajuda humanitária” organizada pelos Estados Unidos.

O próprio ministro da Defesa, que foi a favor da ação, deu entrevistas ontem afirmando que não há a menor possibilidade de haver confrontos na fronteira com a Venezuela. Há, no meio militar, quem considere que o Brasil está fragilizado em sua liderança de fato na região, deixando que a crise trouxesse para cá disputas como essa.

Hoje haverá outra reunião, desta

vez no Palácio da Alvorada, de avaliação da situação para que o vice-presidente Hamilton Mourão, outro militar que apoiou a ajuda humanitária, leve à reunião do Grupo de Lima, em Bogotá, a posição brasileira, que deve ser reiterada no sentido de apoiar uma solução negociada.

O Grupo de Lima reúne 14 países das Américas (Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Guiana, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru e Santa Lúcia) com o objetivo de tratar da crise na Venezuela. Além dos Estados Unidos, que fazem parte como observador e mandarão o vice-presidente Mike Pence.

Um confronto que saísse da retórica levaria o Brasil a ter que tomar posição, uma situação desastrosa geopoliticamente, na região onde somos hegemônicos e deveríamos impor nossa liderança através da negociação, em vez de bravatas bélicas.

Que, aliás, seriam extemporâneas, pois o país, devido à crise econômica aguda que nos levou a anos de recessão e atraso tecnológico, não dispõe de condições de poder econômico e militar. Uma ação mais agressiva exigiria de nós esforço excessivo para mantermos nossa liderança natural, que seria confrontada.

| CASO LUIZ DURÃO |

Defesa quer anulação do processo

Advogados alegam que a prisão em flagrante foi comunicada fora do prazo à Assembleia

▲ MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

Os advogados do ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), acusado de estuprar uma adolescente de 17 anos, solicitaram à Justiça que o processo contra o político seja anulado em razão de uma quebra de procedimento. A alegação é de que, como na época Durão ainda era deputado, sua prisão em flagrante, no dia 4 de janeiro pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), deveria ter sido comunicada pela Polícia Civil em até 24 horas à Assembleia Legislativa do Estado. Porém, isso não aconteceu.

A resposta da defesa contra as acusações foi protocolada na última sexta-feira na 2ª Vara Criminal da Serra. De acordo com Constituição Estadual, a Assembleia pode

deliberar, por voto, acerca da prisão de seus membros no caso de prisão em flagrante por crime inafiançável e “os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas”. Mas, conforme destaca a defesa no documento em questão, a exigida comunicação ocorreu apenas no dia 8 de janeiro, ou seja, 96 horas após a prisão, violando assim a determinação legal.

“O Tribunal de Justiça por mais de duas ocasiões se manifestou acreditando que havia prerrogativa de foro. Se o Tribunal reconhece, os procedimentos referentes aos casos de prerrogativas de foro deveriam ter sido cumpridos”, diz o advogado Jovacy Peter Filho.

Luiz Durão estava preso desde 4 de janeiro – a prisão dele em flagrante foi convertida em preventiva – mas foi solto no dia 15 deste mês.

A defesa também procurou desconstruir a versão dos fatos apresentada pela adolescente. Um dos



Luiz Durão após prestar depoimento em delegacia

FERNANDO MADEIRA - 04/01/2019

pontos destacados é o fato de a acusação inicial afirmar que “a própria pessoa do acusado gera um profundo medo” na vítima.

“AMIGO”

Para contrapor o argumento, a defesa utiliza partes do depoimento da própria adolescente, nas quais ela afirma que o político é amigo de sua família e que frequenta sua casa mensalmente. Em um dos trechos, a jovem diz que havia começado a trabalhar em um escritório de Durão em Linhares. “Soa duvidoso o profundo medo de alguém se a gente pediu uma colocação de trabalho” em seu escritório particular, para, de acordo com a declarante, realizar funções rotineiras do deputado”, diz a defesa.

O fato de Durão ser próximo à vítima e à família dela, no entanto, é um dos agravantes apontados pelo Ministério Público com base na Lei Maria da Penha.

Polícia Civil prefere não comentar

▲ O chefe da Polícia Civil no Estado, José Darcy Arruda, afirma que a instituição não se manifestará mais acerca do não cumprimento do prazo de comunicação da prisão em flagrante de Luiz Durão à Assembleia Legislativa. “Já está em nível de processo. Então, a Polícia Civil se reserva a não se manifestar com relação a esses fatos. Agora é deixara Justiça fazer seu trabalho”, justificou.

O questionamento sobre o não cumprimento do prazo já foi feito pelo deputado Enivaldo dos Anjos (PSD). Na época da prisão ele era 2º secretário da Mesa Diretora da Casa e chegou a chamar de “falta vergonhosa” a condução da Polícia Civil no caso do colega de plenário.

Casais brigam na Justiça por dinheiro de hora extra e FGTS

Após separação, ex-cônjuges disputam os direitos trabalhistas referentes ao período em que estiveram juntos. Justiça entende que valores integram o patrimônio comum do casal. 24 e 25

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/edition/users/169218>

24 ATRIBUNA VITÓRIA, ES, DOMINGO, 24 DE FEVEREIRO DE 2019

Economia

DISPUTA JUDICIAL

Casais brigam por dinheiro de hora extra e do FGTS

Entendimento da Justiça é de que os valores recebidos em ações trabalhistas estão incluídos na comunhão de bens

Verônica Aguiar

Casar com comunhão de bens, seja parcial ou universal, significa não só o compartilhamento de bens e dívidas, como também o de direitos, inclusive os trabalhistas, tais como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e outros créditos trabalhistas, incluindo horas extras.

E já há no Estado casais que se separam e brigam na Justiça por direitos trabalhistas referentes ao período em que estiveram juntos. O presidente da Comissão Especial de Direito da Família e Sucessão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Igor Pinheiro Sant'Anna, que é mestre em Direito, já atuou em alguns casos.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ) há decisões sobre o assunto. O Tribunal já entendeu que os valores recebidos pelo trabalhador e direcionados mensalmente ao Fundo, durante o casamento, integram o patrimônio comum do casal.

Por isso, considerou, em algumas decisões, que o dinheiro do FGTS deve ser objeto de partilha, havendo ou não o saque de valores do Fundo durante o casamento.

Igor detalhou que, se o trabalhador não está na hipótese legal de receber o recurso do FGTS no momento da separação, essa partilha é feita posteriormente.

"O órgão que está julgando o processo oficia a Caixa Econômica Federal para que quando o saque for feito, fique reservado o valor que deve ser direcionado ao ex-cônjuge", detalhou.

O juiz Fábio Gomes e Gama Júnior, da 2ª Vara de Família da Serra, já julgou dois casos referentes ao assunto. "Nos dois casos reconheci a partilha do FGTS", confirmou.

O STJ também já entendeu que a indenização trabalhista corresponde a direitos adquiridos durante o casamento e integra o acervo patrimonial partilhável.

A advogada e especialista em Direito Civil e Processo Civil, Watzzi Dantas Nascimento, explicou que nesses casos também podem estar inclusos no processo questões como horas extras não pagas.

"Tudo o que for oriundo da ação trabalhista vai ser dividido em caso da dissolução conjugal, se nesse período as partes estavam juntas."

Mesmo que o trabalhador receba a indenização após a separação, o ex-cônjuge tem direito à metade do valor, se o regime escolhido for comunhão parcial ou total de bens.



IGOR PINHEIRO disse que há decisões favoráveis à partilha dos valores do FGTS acumulados durante o casamento

Decisão do STJ não deixa dúvida sobre créditos trabalhistas

Apesar de ainda haver muita discussão e discordância entre advogados e juizes sobre a questão da partilha dos créditos trabalhistas, o presidente da Comissão Especial de Direito da Família e Sucessão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Igor Pinheiro Sant'Anna, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) não tem deixado dúvidas.

"Hoje o posicionamento do STJ é firme nesse sentido. As pessoas é que geralmente não têm conhecimento disso", diferenciou ele, que também é mestre em Direito e professor.

Ele citou algumas decisões do STJ. "Os valores depositados a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) configuram frutos civis do trabalho, suscetíveis, portanto, de partilha em regime de comunhão universal de bens." O que também vale para comunhão parcial, conforme destacado pelo advogado.



SEDE DO STJ: posicionamento

ENTENDA

Direitos

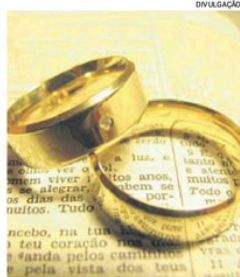
> **ALGUNS TIPOS** de união entre casais estabelece o compartilhamento de dívidas, bens e direitos. Nesses casos, tudo isso deve ser compartilhado, inclusive direitos trabalhistas como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e horas extras.

Morar junto

> **QUANDO** não se caracteriza uma união estável, não dá direito a partilha. O próprio casal pode fazer um documento de contrato de namoro, para que a situação fique bem definida.

União estável

> **ELA SE CARACTERIZA** pela convivência pública, contínua, duradoura



ALIANÇAS: regime de bens

ra, com o objetivo de constituição de família. Para se configurar uma união estável não há necessidade de que o casal more junto.

> **É RECOMENDÁVEL** que haja uma escritura pública para reconhecer essa união. Ela depende de comprovação de existência. Se não houver um acordo, tem que ser feita prova na Justiça do tempo de convivência.

> **NO CASO DE UMA** dissolução de uma união estável em regime de comunhão parcial ou universal de bens, os envolvidos devem compartilhar os créditos trabalhistas adquiridos durante o período em que estiveram juntos.

Casamento

Comunhão parcial

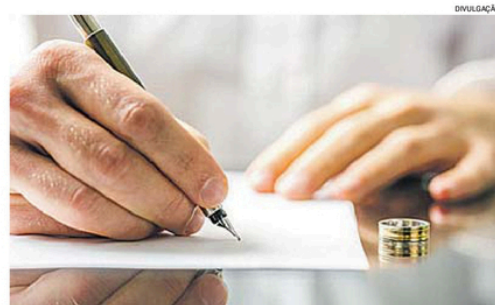
> **É O REGIME** de casamento que prevê que todos os bens, dívidas e direitos adquiridos após a data do casamento serão comuns ao casal.

> **POR ISSO**, nesse caso, os direitos trabalhistas, referente ao período do casamento, também são compartilhados.

> **ESSE TIPO** de regime é mais comum entre pessoas que têm rendimentos semelhantes.

Comunhão universal

> **É O REGIME** de casamento que prevê que todos os bens, dívidas e direitos adquiridos antes e durante o casamento serão comuns ao casal.



HOMEM ASSINA DIVÓRCIO: créditos trabalhistas podem entrar na divisão

> **ASSIM**, em caso de separação, todos os direitos trabalhistas, adquiridos antes e durante a união, serão compartilhados.

> **ESSE TIPO** de regime é mais comum entre pessoas que tenham rendimentos e bens semelhantes.

Outros casos

Separação total de bens

> **TODOS** os bens atuais e construídos durante o casamento permanecerão sempre de propriedade individual de cada um. Nesse caso, não cabe partilha de direitos trabalhistas.

> **A SEPARAÇÃO** de bens é regime obrigatório para pessoas maiores de 70 anos ou menores de 16. O regime é

chamado de Separação Obrigatória de Bens.

Escolha

> **PARA DAR ENTRADA** ao processo de habilitação de casamento civil com os regimes de comunhão universal, separação total ou participação final nos bens é necessário que o casal compareça a um tabelionato de notas e faça uma escritura de pacto pré-nupcial.

> **COM AUSÊNCIA** de pacto pré-nupcial, os casais se casam automaticamente com comunhão parcial de bens.

Fonte: Advogados Flávia Brandão, Watzzi Dantas Nascimento e Igor Pinheiro Sant'Anna.

Decisão do STJ não deixa dúvida sobre créditos trabalhistas

Apesar de ainda haver muita discussão e discordância entre advogados e juízes sobre a questão da partilha dos créditos trabalhistas, o presidente da Comissão Especial de Direito da Família e Sucessão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Igor Pinheiro Sant'Anna, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) não tem deixado dúvidas.

"Hoje o posicionamento do STJ é firme nesse sentido. As pessoas é que geralmente não têm conhecimento disso", diferenciou ele, que também é mestre em Direito e professor.

Ele citou algumas decisões do STJ. "Os valores depositados a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) configuram frutos civis do trabalho, suscetíveis, portanto, de partilha em regime de comunhão universal de bens." O que também vale para comunhão parcial, conforme destacado pelo advogado.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/#edition/users/169218>

Processos também para obrigar ex a pagar dívidas

A falta de diálogo entre os casais sobre dinheiro, tanto antes quanto durante o casamento, pode causar problemas até depois da separação. Isso acontece porque quem casa com comunhão parcial ou total de bens compartilha também as dívidas.

"Os processos de família geralmente são globais, já que esse tipo de relação envolve muitos sentimentos. Mas há processos de partes que entraram na Justiça para partilhar dívidas", destacou a advogada e especialista em Direito Civil e Processo Civil, Watuzzi Dantas Nascimento.

O advogado especialista em Direito da Família, Flávio Fabiano, explicou que esse tipo de situação é mais comum quando um dos dois gasta mais e, depois da separação, aquele que é mais equilibrado financeiramente começa a receber cobrança e toma conhecimento das dívidas contraídas pelo ex.

"Nesses casos ele tem que provar na Justiça que não tinha conhecimento da dívida e que não usufruiu de nenhum benefício relacionado a ela", explicou.

Ele detalhou ainda que quando uma das partes está criando evidentes prejuízos para o casal, durante o casamento, há a opção de interdição. "Mas é preciso demonstrar esses prejuízos", destaca.

PREVENÇÃO

No período do namoro há alguns pontos que devem ser observados em relação ao comportamento do parceiro para evitar problemas financeiros futuros.

De acordo com a psicóloga e especialista em pessoas, Gisélia Freitas, é preciso ficar atento, por exemplo, se a pessoa sempre atrasa para pagar contas, se ela está sempre contraindo dívidas, se cumpre com o que combina.

Segundo Gisélia, observando esses aspectos dá para saber sobre a idoneidade do parceiro. Contudo, o tempo de relacionamento não garante que o companheiro seja uma pessoa de confiança.

"A pessoa magoada, com sentimento de rejeição, pode usar a questão financeira para atingir o outro, dependendo da forma como foi o processo de separação. A pessoa com raiva pode se transformar",

alertou.

Segundo Flávio Fabiano, para evitar esse tipo de situação é possível estabelecer algumas regras no pacto pré-nupcial.

"O documento pode prever, por exemplo, que as dívidas que serão inerentes somente a uma das partes não podem ser debitadas do patrimônio do outro, salvo se autorizado. Só que o credor tem que ser previamente comunicado sobre essa cláusula."

O economista Marcelo Loyola Fraga destacou que se a pessoa não confia financeiramente no outro, o melhor é optar pela separação total de bens.

*

E preciso provar na Justiça que não se tem conhecimento da dívida e que não usufruiu de benefício relacionado a ela

Flávio Fabiano, advogado

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/#edition/users/169218>

Política



NA DELEGACIA de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Luiz Durão prestou depoimento após ser preso

Garçonete de motel vai depor no caso Durão

Ex-deputado Luiz Durão arrolou como testemunhas de defesa funcionárias de motel, onde ele teria abusado de uma adolescente

Kleber Amorim

Uma garçonete e uma recepcionista do motel onde o ex-deputado Luiz Durão (PDT) teria estuprado menina de 17 anos vão depor a favor dele. Em documento intitulado "resposta à acusação", protocolado na 2ª Vara Criminal da Serra, a defesa do pedetista faz a indicação das duas funcionárias para compor o rol de suas testemunhas. A data, porém, para que elas sejam convocadas, não foi definida. "No que tange à condução das investigações, chama a atenção da

defesa o fato de que nenhuma das funcionárias do motel foram ouvidas em sede policial. Também não foi do interesse da acusação ouvi-las", traz trecho do documento. "Indicamos funcionárias do estabelecimento que presenciaram tanto a chegada quanto a saída dos dois ao estabelecimento. Portanto, elas puderam identificar o estado de ânimo de ambos na entrada e na saída do motel", explica Jovacy Peter Filho, um dos advogados que compõe a defesa de Durão. "Uma das funcionárias fez uma abordagem aos dois, perguntando se queriam almoçar ou tomar café. Então é interessante essa percepção, pois ela é contemporânea ao momento do fato", completou. Entre outros questionamentos que a defesa do ex-deputado faz na "resposta à acusação" está uma forma de atacar suposta má conduta social da adolescente. Prints de manifestações dela em redes sociais estão sendo usados

pela defesa de Durão. "Como pode ser observado na captura de tela, o comportamento dela não corresponde ao que se alega sobre sua dificuldade em comunicar-se e posicionar-se, tratando abertamente de temas tidos como tabus e delicados. Bem como põe em xeque a falta de capacidade e discernimento inerentes a vulnerabilidade que o tipo penal imputado exige", traz outro trecho do texto. "Fizemos captura de alguns registros lançados em rede social, com objetivo de esclarecer a postura social dela. Até porque a postura social do ex-deputado foi levantada no momento que a acusação disse que a prova do constrangimento seria, entre outras, a fama de matador dele, que terá que ser provada", disse Jovacy. A reportagem tentou falar com a defesa da menor no contato disponibilizado no inquérito policial, mas não obteve retorno.

SAIBA MAIS

Acusação de estupro de menor

- > NO DIA 4 DE JANEIRO, o ex-deputado Luiz Durão (PDT) foi preso em flagrante em um motel da Serra, sob acusação de estupro contra uma menor de 17 anos. Ela pegou carona com ele de Linhares para Vitória, no mesmo dia da prisão do pedetista.
- > O EX-DEPUTADO foi levado para o Quartel do Corpo de Bombeiros, na Enseada do Suá, em Vitória, onde permaneceu preso por 43 dias.
- > LUIZ DURÃO está solto desde o último dia 15, quando foi posto em liberdade por ordem do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.
- > EM DOCUMENTO intitulado "resposta à acusação", protocolado na últi-

- ma sexta-feira, na 2ª Vara Criminal da Serra, a defesa do pedetista faz a indicação de duas funcionárias para compor o rol de suas testemunhas. A data, porém, para que elas sejam convocadas, não foi definida.
- > NO DOCUMENTO existem vários questionamentos da defesa com relação ao que foi apontado pela acusação.
- > A PRINCIPAL TESE dos advogados de defesa de Durão é de que não houve estupro da menor. Ele dizem ter reunido um conjunto de provas testemunhais e documentais que deixam claro não ter havido o constrangimento à suposta vítima de estupro.

- > OUTRO PONTO destacado no parecer da defesa de Durão enviado à juíza Leticia Maia Saúde, da 2ª Vara Criminal da Serra, onde a ação tramita, diz respeito à desconstrução da versão da menor, em que ela afirmou que teria aceitado ir ao motel devido à fama de "matador" do ex-deputado em Linhares, onde os dois moram.
- > O DOCUMENTO deve se juntar à manifestação do Ministério Público Estadual (MP-ES), autor da denúncia oferecida à Justiça, sobre os argumentos usados pelos advogados do ex-parlamentar. A partir daí, a juíza decide que versão acolher.

PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

Disputa de aliados pela Amunes

A eleição para o comando da Associação dos Municípios (Amunes) é exatamente daqui a um mês (dia 26 de março) e se quiser ter uma chapa de consenso, o Palácio Anchieta vai precisar entrar em cena, a começar para convencer os de casa. Na base aliada, os prefeitos de Viana, Gilson Daniel (Podemos), e de Nova Venécia, Lubiana Barrigueira (PSB), mantêm a candidatura à presidência. E, para outros prefeitos, os dois garantem ter o apoio do governo para a disputa. Interlocutores de Gilson afirmam que ele pode encabeçar a chapa com Barrigueira de vice. Já aliados do socialista, afirmam o oposto. Barrigueira defende, inclusive, que consegue juntar prefeitos ligados à atual diretoria – que por sua vez são mais ligados ao ex-governador Paulo Hartung. "Tenho a simpatia de muitos prefeitos e já mostrei minha lealdade ao governo", disse Barrigueira. Procurado, Gilson preferiu não se manifestar.

* * *

Plano em ação

Questionado se o Estado iria adotar alguma medida extra após os ataques em protesto às condições dos presídios, o secretário de Planejamento, Álvaro Duboc, descartou. "Criamos um plano de contingência logo após ser veiculado que uma facção iria promover ataques. É um plano muito mais robusto do que outros já apresentados", afirmou Duboc.

Vai ou não vai?

Tem gente que já acredita ser lenda a futura nomeação do vereador Nathan Medeiros (PSB) para comandar a Central de Serviços da Prefeitura de Vitória. Isso porque já vai para mais de um mês que a suposta nomeação está sendo cozinhada em banho-maria. Mas Nathan garante que vai. "Devo assumir após o Carnaval", disse o vereador.

* * *



Só amor e ternura!

Desde o início do ano legislativo, os vereadores de Vitória Davi Esmael (PSB) e Vinícius Simões (PPS) têm se dedicado a algo mais do que o trabalho parlamentar: trocar farpas durante as sessões. A situação está tão delicada, que tem vereador que já está ficando constrangido com as ofensas dos dois.

* * *

Após 27 anos, Colnago volta à Secretaria da Saúde

Após tirar um mês de férias, em janeiro, o ex-vice-governador César Colnago voltou a atuar em seu antigo posto. Ele está atuando na área de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, de onde saiu em 1992 para sucessivos mandatos políticos. "Fui médico por 10 anos, coordenei unidades de saúde e depois fui para a secretaria, antes de sair para ser candidato", disse Colnago. Ele também afirmou já ter tempo de serviço suficiente para se aposentar.

GALERIA

APROVADO

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou requerimento da senadora Rose de Freitas que determina ao Ministério da Saúde fornecer informações sobre os limites financeiros disponíveis e a liberação de recursos para a média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

DEMOLIÇÃO DE QUIOSQUES

Vereadores de Anchieta fizeram uma reunião na Comissão de Infraestrutura, na última quinta-feira, para tratar da possível demolição

dos quiosques das orlas de Anchieta, já que há uma decisão judicial, o que preocupa e muito os comerciantes. Há um plano de ação tramitando para tentar evitar as demolições.

PROTEÇÃO AO PACIENTE

O deputado Hércules Silveira quer criar o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado. A intenção é simplificar e agilizar o acesso de pacientes a tratamentos e reduzir ações judiciais.

ELEIÇÃO NA AMUNES

O atual presidente vai disputar?

CNJ quer varas exclusivas para julgar delitos de organizações criminosas

Frederico Vasconcelos

São Paulo

O **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** vai propor aos tribunais a criação de varas colegiadas para processar e julgar exclusivamente delitos de organizações criminosas.

A ideia é reproduzir nacionalmente a experiência de Alagoas, que, em 2007, instituiu a 17ª **Vara Criminal** da Capital, centralizando em Maceió os inquéritos e denúncias vindos de todo o estado.

A ampliação das varas colegiadas será um dos itens de encontro que o **CNJ** promoverá nestas segunda (25) e terça (26), em Brasília. O grupo de Segurança Pública do **CNJ** é coordenado pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), um defensor do modelo.

Moraes entregou ao Congresso, em maio de 2018, sugestões de juristas para o combate ao crime organizado.

Em janeiro deste ano, foram presos em Alagoas quatro policiais militares acusados de chefiar uma organização criminosa envolvida em crimes de roubo, tráfico de drogas e armas e invasão a residências. A 17ª Vara expediu 21 mandados de prisão, busca e apreensão.

Dois anos depois da criação da vara, foi registrada a redução de sequestros em Alagoas. Em 2015, a vara colegiada determinou a prisão domiciliar de advogados a casa dos de extorsão.

A vara possui três juizes titulares. As decisões são unânimes, assinadas pelos três.

Não há publicação de voto divergente, mesmo que não tenha havido unanimidade nas discussões. Acredita-se que isso dilui a responsabilidade individual, preserva o magistrado de pressões e reduz o risco de erro judicial. É uma versão amenizada dos "juizes sem rosto" da Itália.

De janeiro de 2013 (quando começou a contabilizar os dados) até este mês, a 17ª Vara julgou 512 processos. O pico ocorreu em 2016, com 216.

O fato é atribuído à lei que reduziu o número de juizes (eram cinco, que acumulavam outras varas), mas determinou que eles deveriam ser titulares, com dedicação exclusiva.

O juiz André Avancini, titular da 17ª **Vara Criminal** de Maceió, diz que "a vara colegiada preserva a integridade física dos juizes e dá mais tranquilidade nos julgamentos, livres de influências externas".

Em 2008, o Tribunal de Mato Grosso criou a 7ª **Vara Criminal** de Cuiabá, especializada em combate ao crime organizado, crimes tributários e de administração pública.

Dois juizes titulares julgam crimes praticados em todo o estado. As decisões, contudo, são individuais.

A juíza Ana Cristina Silva Mendes, titular dessa vara de Cuiabá, diz que o juiz da capital, que centraliza os processos, está mais protegido pela proximidade do Ministério Público, da polícia e da Defensoria Pública.

"O juiz de uma pequena comarca no interior também é preservado, pois fica distante do processo, sem ser alvo de perseguições ou atentados", afirma a magistrada.

"As varas colegiadas são eficazes na segurança dos magistrados e no compartilhamento de informações de inteligência", diz Gilson Dipp, ex-corregedor nacional de Justiça. Ele foi inspirador das varas federais especializadas em lavagem de dinheiro.

Dipp diz que a ampliação das varas colegiadas deveria ter sido contemplada no projeto de lei anticrime do ministro Sérgio Moro. "Bastaria uma sinalização forte do ministro para estimular os governos estaduais", afirma.

"Já introduzimos em lei anterior a proposta do colegiado de juizes para decisões contra o crime organizado", diz Moro. "O Supremo Tribunal Federal já reputou constitucional a lei estadual de Alagoas que criou a vara colegiada. Então, os estados já podem criar as suas varas", afirma ele.

Moro refere-se à lei 12.694/2012, que possibilitou ao juiz ameaçado instaurar um colegiado, com mais dois

juizes que são escolhidos por sorteio eletrônico.

"Foi tímida a resposta legislativa ao instituir tão somente o colegiado julgador, não preservando o sigilo da identidade dos magistrados, que continuarão sendo obrigados a assinar suas decisões", escreveu em 2012 o procurador de Justiça criminal Ricardo Antonio Andreucci, de São Paulo.

As varas colegiadas dependem de lei estadual. A especialização foi prevista em recomendação do **CNJ**, em 2006, na gestão de Ellen Graeie.

A vara de Alagoas foi aprovada no ano seguinte pela Assembleia Legislativa e sancionada no mesmo dia pelo então governador Teotônio Vilela Filho (PSDB). Para justificá-la, ele citou "o assassinato de deputado federal, o sequestro de magistrado e o envolvimento de deputados estaduais com atividades típicas de grupos de extermínio".

Em 2012, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) questionou no STF a constitucionalidade da vara de Maceió. Um ano antes, a então corregedora Eliana Calmon arquivara, por falta de provas, uma ação da seccional alagoana da OAB contra juizes da 17ª Vara.

"Quem ganha com a eventual extinção dessa vara é exatamente o crime organizado", afirmou o relator, ministro Luiz Fux. O STF manteve a vara alagoana, com ajustes em dispositivos da lei julgados inconstitucionais.

Em 2014, o então presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, José Carlos Malta Marques, disse que a vara colegiada contribuiu para que o estado deixasse de ser rotulado como a terra da "pistolagem" e dos crimes de mando.

O alagoano Humberto Martins, corregedor nacional de Justiça, diz que "é de interesse de toda a sociedade que esses juizes tenham a estrutura necessária para trabalhar sem temer pela sua segurança".

"O Supremo Tribunal Federal já reputou constitucional a lei estadual de Alagoas que criou a vara colegiada. Então, os estados já podem criar as suas varas" Sérgio Moro, ministro da Justiça

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48647&anchor=6113098&pd=f6aff83b09aef318380e24dba0d689a5>

Polícia Civil prefere não comentar

O chefe da Polícia Civil no Estado, José Darcy Arruda, afirma que a instituição não se manifestará mais acerca do não cumprimento do prazo de comunicação da prisão em flagrante de Luiz Durão à Assembléia Legislativa. 'Já está em nível de processo. Então, a Polícia Civil se reserva a não se manifestar com relação a esses fatos. Agora é deixar a Justiça fazer seu trabalho", justificou.

O questionamento sobre o não cumprimento do prazo já foi feito pelo deputado Enivaldo dos Anjos (PSD). Na época da prisão ele era 2º secretário da Mesa Diretora da Casa e chegou a chamar de "falta vergonhosa" a condução da Polícia Civil no caso do colega de plenário.

Site: <https://edition.pagesuite-professional.co.uk/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&edid=ce044837-7c0c-4c4f-b334-62f289d42831>

Defesa pede anulação do processo contra Luiz Durão

Os advogados do ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), acusado de estupro de uma adolescente de 17 anos, solicitaram à Justiça que o processo contra o político seja totalmente anulado em razão de uma quebra de procedimento. A alegação da defesa é de que como na época Durão ainda era deputado, sua prisão em flagrante, no dia 4 de janeiro pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), deveria ter sido comunicada pela Polícia Civil em até 24 horas à Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). No entanto, isso não aconteceu.

A resposta da defesa contra as acusações que pesam contra Luiz Durão foi protocolada na sexta-feira (22) na 2ª **Vara Criminal** da Serra. De acordo com a Constituição Estadual, a Assembleia pode deliberar, por voto, acerca da prisão de seus membros no caso de prisão em flagrante por crime inafiançável e os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas. No entanto, conforme destaca a defesa no documento em questão, a exigida comunicação à Assembleia ocorreu apenas em 08/01/2019, ou seja, 96 horas após a prisão, violando assim a determinação legal.

"Havia um procedimento que deveria ter sido cumprido. Tanto deveria ter sido cumprido que o Tribunal de Justiça por mais de duas ocasiões se manifestou acreditando que havia prerrogativa de foro. Se o Tribunal reconhece isso, o procedimentos referentes aos casos de prerrogativas de foro deveriam ter sido cumpridos", destaca o advogado de defesa Jovacy Peter Filho.

O questionamento sobre o não cumprimento do prazo para a comunicação da prisão à Assembleia já foi feito por um dos deputados estaduais. Enivaldo dos Anjos (PSD), então 2º secretário da Mesa Diretora da Casa, chegou a chamar de falta vergonhosa a condução da Polícia Civil no caso do colega de plenário.

DEIXAR A JUSTIÇA FAZER SEU TRABALHO

O chefe da Polícia Civil no Espírito Santo, José Darcy Arruda, afirma que a instituição não se manifestará mais acerca do assunto. Já está em nível de processo, o flagrante foi lavrado, o juiz manteve a prisão na custódia, a prisão foi mantida em dois graus de jurisdição. Então, a Polícia Civil se reserva a não se manifestar com relação a esses fatos. Agora é deixar a Justiça fazer seu trabalho, afirmou.

Luiz Durão, que estava preso desde 4 de janeiro - a prisão em flagrante foi convertida em preventiva - foi solto no dia 15 deste mês em razão de uma decisão da desembargadora substituta do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** Rozenéa Martins de Oliveira.

CONTRAPOSIÇÕES

A defesa também procurou desconstruir a versão dos fatos apresentada pela adolescente na denúncia. Um dos pontos destacados na peça é o fato de a acusação inicial afirmar que "a própria pessoa do acusado gera um profundo medo" na suposta vítima e, portanto, apenas sua presença já constituiria uma ameaça.

Para contrapor este argumento, a defesa utiliza partes do depoimento da própria adolescente, nas quais ela afirma que o político é amigo de sua família e que frequenta sua casa mensalmente. Em um dos trechos, a jovem diz que havia começado a trabalhar em um escritório de Durão em Linhares. "Soa duvidoso o profundo medo de alguém se a gente pediu uma colocação de trabalho em seu escritório particular, para, de acordo com a declarante, realizar funções rotineiras do deputado", diz a defesa.

O fato de o ex-parlamentar ter proximidade com a vítima e a família da vítima, no entanto, é um dos agravantes apontados, com base na Lei Maria da Penha, pelo Ministério Público, que denunciou Durão. A denúncia já foi recebida e o pedetista é réu por estupro.

A ligação entre a família da adolescente e Luiz Durão foi confirmada pelo pai da vítima. Em entrevista ao Gazeta Online, o administrador, de 49 anos, que não é mais casado com a mãe da adolescente e tem pouco contato com a filha, afirma que Durão sempre foi próximo à família de sua ex-mulher, chegando a realizar reuniões políticas na casa dos avós da vítima.

PRÓXIMOS PASSOS

De acordo com o Jovacy Peter Filho, ao analisar os argumentos da defesa, a juíza poderá anular o processo ou dar prosseguimento para a obtenção de mais provas. Caso essa segunda hipótese se

concretize, a próxima fase será a da marcação da audiência de instrução e julgamento, na qual os envolvidos serão ouvidos.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/02/defesa-pede-anulacao-do-processo-contraluz-durao-1014169629.html>

Liminar da justiça concede liberdade a Rayni Butkovsky

Amaro Neto

Tag: liminar, justiça, prisão, liberdade, Fórum, juiz, audiência, desembargador, advogado, protesto, assassinato, autoridade

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/02/23/230219_tvvitória_balanço%20geral_tjes_liminar.mp4

Dodge apoia transferência de travestis que optarem por presídios femininos

Estadão Conteúdo

Acesse sua conta

Dodge defende que travestis e mulheres transexuais sejam imediatamente transferidos a prisões femininas, caso optem (Antônio Cruz/Agência Brasil)

São Paulo - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu que o ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso acolha pedido cautelar da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- ABLGT para que travestis e mulheres transexuais sejam imediatamente transferidos a prisões femininas, caso optem.

Em parecer, a PGR destacou ser 'patente' a violação constitucional e dos direitos humanos manter as pessoas em estabelecimentos prisionais que não condizem com suas identidades de gênero. Raquel ainda ressaltou ser um 'risco à incolumidade física e moral' de quem estiver nesta situação. O parecer foi enviado à Suprema Corte nesta quinta, 21.

Em seu pedido, a entidade sustentou que decisões que mantêm essas pessoas em presídios masculinos ferem resolução conjunta do da Presidência da República e do Conselho de Combate à Discriminação, de abril de 2014. A artigo 3 da resolução determina que 'às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos'. Já o artigo 4 prevê que 'as pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas.

A Associação requer ainda 'que as custodiadas travestis, identificadas socialmente com o gênero feminino, possam optar por cumprir pena em estabelecimento prisional do gênero feminino ou masculino'. E argumenta que 'as custodiadas travestis e transexuais que estão em estabelecimentos prisionais incompatíveis com o gênero feminino encontram-se em situação desconforme à dignidade humana e em condição degradante, o que afetaria sua condição de saúde'.

Ao receber a ação, o ministro Luís Roberto Barroso

determinou a intimação do **Conselho Nacional de Justiça**. Em parecer, a advocacia-geral da União se manifestou pelo não conhecimento da ação e por seu indeferimento. Raquel discordou do parecer.

A procuradora-geral da República cita que o plenário Supremo Tribunal Federal já decidiu, em março de 2018, que seja reconhecido 'aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil'. Na ocasião, todos os ministros da Corte reconheceram o direito, e a maioria entendeu que, para a alteração, não é necessária autorização judicial.

Ainda acrescentou que o próprio ministro Barroso, em 2014, 'concedeu ordem de habeas corpus de ofício para determinar ao Juízo da Comarca de Tupã/SP a colocação de pacientes transgênero, que se encontravam em penitenciária masculina, em estabelecimento prisional compatível com as respectivas orientações sexuais'.

"Imperioso, então, concluir que o reconhecimento legal da identidade de gênero de uma pessoa independe de alteração no registro civil, de travestimento, da conclusão de processo transsexualizador ou de que ele/ela seja inconfundível com alguém do sexo oposto ao seu sexo biológico. Basta, para tanto, que a pessoa, por não desejar ser identificada e socialmente reconhecida pelo seu sexo biológico - ou seja, por uma questão de identidade -, apresente-se como do sexo oposto", diz Raquel.

A procuradora-geral, no entanto, pondera não ser 'demais exigir que haja um mínimo de exteriorização dessa vontade de se identificar como do sexo oposto'. "Isto é: não é razoável presumir o dano praticado em relação àquele que não apresente processo mínimo de transformação de gênero que permita perceber essa vontade de identificação individual e social".

"O direito ao reconhecimento, portanto, deve afirmar-se como um direito, em primeiro lugar, e precisará traduzir-se em esforços públicos - estatais e não-estatais - que retirem, ou, ao menos, minimizem, as consequências jurídicas de um estigma social sofrido pelo indivíduo estigmatizado", argumenta.

Raquel ressalta que 'impedir a alocação em presídios femininos de transexuais do gênero feminino, e de travestis identificadas socialmente com o gênero feminino, equivale a negar-lhes, individual e socialmente, a identidade feminina'.

A procuradora-geral afirma que a 'desarmonia psicossocial que a entrada de alguém com aparência de mulher em um presídio masculino causa à sua identidade pessoal é inegável, e dispensa maiores considerações'. "Note-se que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todos os direitos humanos são universais, interdependentes, indivisíveis e inter-relacionados. A "orientação sexual" e a "identidade gênero" são essenciais para a dignidade e humanidade de cada pessoa e não devem ser motivo de discriminação ou abuso"

"Outro direito fundamental diretamente ligado ao caso é o direito à segurança, uma vez que obrigar transexuais femininas e travestis a permanecerem custodiadas em estabelecimento prisional destinado a sexo diverso daquele com o qual se identificam pode colocá-las não apenas em situação de constrangimento e, por isto, atentatória à sua dignidade, mas também de efetivo risco à sua incolumidade física e moral, violando-se o seu direito à segurança pessoal", escreve.

A procuradora-geral afirma que 'são de conhecimento público os episódios de violência física, moral e sexual sofridos por transmulheres em presídios masculinos, como também é evidente o prejuízo à saúde dessas pessoas daí decorrente'.

A procuradora-geral afirma que 'razões como a ausência de cirurgia de transgenitalização e o risco à integridade física e sexual de mulheres cisgênero têm sido usadas para justificar a negativa de alocação de travestis e de mulheres transexuais em presídios femininos, em afronta ao entendimento manifestado pelo Supremo Tribunal Federal e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no sentido da impossibilidade de condicionar-se o reconhecimento da identidade transgênero a fatores objetivos externos à subjetividade da pessoa trans, bem como da vedação de tratamento discriminatório baseado na identidade de gênero'.

"É patente, assim, a existência de quadro de violação inconstitucional e inconvenção de direitos humanos das mulheres transexuais e de travestis mantidas em estabelecimentos prisionais incompatíveis com sua identidade de gênero", sustenta.

Ainda afirma que os 'argumentos relativos à suposta lesão à dignidade humana, e ao risco à integridade física e à liberdade sexual de mulheres cisgênero que

tenham de dividir estabelecimento prisional com travestis e mulheres transexuais, não são aptos a afastar as conclusões aqui manifestadas, quer porque partem, eles próprios, de injustificável tratamento discriminatório entre pessoas transgênero e pessoas cisgênero, quer porque se apoiam em premissas meramente hipotéticas, que não podem prevalecer sobre os dados concretos acerca da violência física, sexual, moral e emocional a que são submetidas as travestis e mulheres transexuais mantidas em estabelecimentos prisionais incompatíveis com sua identidade de gênero'.

Site: <https://exame.abril.com.br/brasil/dodge-apoia-transferencia-de-travestis-que-optarem-por-presidios-femininos/>

Raquel defende transferência de travestis que optarem por presídios femininos

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu que o ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso acolha pedido cautelar da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- ABLGT para que travestis e mulheres transexuais sejam imediatamente transferidos a prisões femininas, caso optem. Em parecer, a PGR destacou ser 'patente' a violação constitucional e dos direitos humanos manter as pessoas em estabelecimentos prisionais que não condizem com suas identidades de gênero. Raquel ainda ressaltou ser um 'risco à incolumidade física e moral' de quem estiver nesta situação. O parecer foi enviado à Suprema Corte nesta quinta, 21.

Em seu pedido, a entidade sustentou que decisões que mantêm essas pessoas em presídios masculinos ferem resolução conjunta do da Presidência da República e do Conselho de Combate à Discriminação, de abril de 2014. A artigo 3 da resolução determina que 'às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos'. Já o artigo 4 prevê que 'as pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas.

A Associação requer ainda 'que as custodiadas travestis, identificadas socialmente com o gênero feminino, possam optar por cumprir pena em estabelecimento prisional do gênero feminino ou masculino'. E argumenta que 'as custodiadas travestis e transexuais que estão em estabelecimentos prisionais incompatíveis com o gênero feminino encontram-se em situação desconforme à dignidade humana e em condição degradante, o que afetaria sua condição de saúde'.

Ao receber a ação, o ministro Luís Roberto Barroso determinou a intimação do **Conselho Nacional de Justiça**. Em parecer, a advocacia-geral da União se manifestou pelo não conhecimento da ação e por seu indeferimento. Raquel discordou do parecer.

Jurisprudência

A procuradora-geral da República cita que o plenário Supremo Tribunal Federal já decidiu, em março de

2018, que seja reconhecido 'aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil'. Na ocasião, todos os ministros da Corte reconheceram o direito, e a maioria entendeu que, para a alteração, não é necessária autorização judicial.

Ainda acrescentou que o próprio ministro Barroso, em 2014, 'concedeu ordem de habeas corpus de ofício para determinar ao Juízo da Comarca de Tupã/SP a colocação de pacientes transgênero, que se encontravam em penitenciária masculina, em estabelecimento prisional compatível com as respectivas orientações sexuais'.

"Imperioso, então, concluir que o reconhecimento legal da identidade de gênero de uma pessoa independe de alteração no registro civil, de travestimento, da conclusão de processo transexualizador ou de que ele/ela seja inconfundível com alguém do sexo oposto ao seu sexo biológico. Basta, para tanto, que a pessoa, por não desejar ser identificada e socialmente reconhecida pelo seu sexo biológico - ou seja, por uma questão de identidade -, apresente-se como do sexo oposto", diz Raquel.

A procuradora-geral, no entanto, pondera não ser 'demais exigir que haja um mínimo de exteriorização dessa vontade de se identificar como do sexo oposto'. "Isto é: não é razoável presumir o dano praticado em relação àquele que não apresente processo mínimo de transformação de gênero que permita perceber essa vontade de identificação individual e social".

"O direito ao reconhecimento, portanto, deve afirmar-se como um direito, em primeiro lugar, e precisará traduzir-se em esforços públicos - estatais e não-estatais - que retirem, ou, ao menos, minimizem, as consequências jurídicas de um estigma social sofrido pelo indivíduo estigmatizado", argumenta.

Raquel resalta que 'impedir a alocação em presídios femininos de transexuais do gênero feminino, e de travestis identificadas socialmente com o gênero feminino, equivale a negar-lhes, individual e socialmente, a identidade feminina'.

Segurança e Saúde

A procuradora-geral afirma que a 'desarmonia psicossocial que a entrada de alguém com aparência de mulher em um presídio masculino causa à sua identidade pessoal é inegável, e dispensa maiores considerações'. "Note-se que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todos os direitos humanos são universais, interdependentes, indivisíveis e inter-relacionados. A "orientação sexual" e a "identidade gênero" são essenciais para a dignidade e humanidade de cada pessoa e não devem ser motivo de discriminação ou abuso"

"Outro direito fundamental diretamente ligado ao caso é o direito à segurança, uma vez que obrigar transexuais femininas e travestis a permanecerem custodiadas em estabelecimento prisional destinado a sexo diverso daquele com o qual se identificam pode colocá-las não apenas em situação de constrangimento e, por isto, atentatória à sua dignidade, mas também de efetivo risco à sua incolumidade física e moral, violando-se o seu direito à segurança pessoal", escreve.

A procuradora-geral afirma que 'são de conhecimento público os episódios de violência física, moral e sexual sofridos por transmulheres em presídios masculinos, como também é evidente o prejuízo à saúde dessas pessoas daí decorrente'.

Decisões

A procuradora-geral afirma que 'razões como a ausência de cirurgia de transgenitalização e o risco à integridade física e sexual de mulheres cisgênero têm sido usadas para justificar a negativa de alocação de travestis e de mulheres transexuais em presídios femininos, em afronta ao entendimento manifestado pelo Supremo Tribunal Federal e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no sentido da impossibilidade de condicionar-se o reconhecimento da identidade transgênero a fatores objetivos externos à subjetividade da pessoa trans, bem como da vedação de tratamento discriminatório baseado na identidade de gênero'.

"É patente, assim, a existência de quadro de violação inconstitucional e inconvenção de direitos humanos das mulheres transexuais e de travestis mantidas em estabelecimentos prisionais incompatíveis com sua identidade de gênero", sustenta.

Ainda afirma que os 'argumentos relativos à suposta lesão à dignidade humana, e ao risco à integridade física e à liberdade sexual de mulheres cisgênero que tenham de dividir estabelecimento prisional com travestis e mulheres transexuais, não são aptos a afastar as conclusões aqui manifestadas, quer porque

partem, eles próprios, de injustificável tratamento discriminatório entre pessoas transgênero e pessoas cisgênero, quer porque se apoiam em premissas meramente hipotéticas, que não podem prevalecer sobre os dados concretos acerca da violência física, sexual, moral e emocional a que são submetidas as travestis e mulheres transexuais mantidas em estabelecimentos prisionais incompatíveis com sua identidade de gênero'.

Luiz Vassallo

Estado Conteúdo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Raquel defende transferência de travestis que optarem por presídios femininos

FOLHA VITÓRIA - ES

Raquel defende transferência de travestis que optarem por presídios femininos

ES HOJE ONLINE - ES

Raquel defende transferência de travestis que optarem por presídios femininos

Site:

<https://www.aquinoicias.com/2019/02/20190223145323-raquel-defende-transferencia-de-travestis-que-optarem-por-presidios-femininos/>

Dodge defende transferência de travestis que optarem por presídios femininos

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu que o ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso acolha pedido cautelar da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- ABLGT para que travestis e mulheres transexuais sejam imediatamente transferidos a prisões femininas, caso optem. Em parecer, a PGR destacou ser patente a violação constitucional e dos direitos humanos manter as pessoas em estabelecimentos prisionais que não condizem com suas identidades de gênero. Raquel ainda ressaltou ser um risco à incolumidade física e moral de quem estiver nesta situação. O parecer foi enviado à Suprema Corte nesta quinta, 21.

Em seu pedido, a entidade sustentou que decisões que mantêm essas pessoas em presídios masculinos ferem resolução conjunta do da Presidência da República e do Conselho de Combate à Discriminação, de abril de 2014. A artigo 3 da resolução determina que às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos . Já o artigo 4 prevê que as pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas.

A Associação requer ainda que as custodiadas travestis, identificadas socialmente com o gênero feminino, possam optar por cumprir pena em estabelecimento prisional do gênero feminino ou masculino . E argumenta que as custodiadas travestis e transexuais que estão em estabelecimentos prisionais incompatíveis com o gênero feminino encontram-se em situação desconforme à dignidade humana e em condição degradante, o que afetaria sua condição de saúde .

Ao receber a ação, o ministro Luís Roberto Barroso determinou a intimação do **Conselho Nacional de Justiça**. Em parecer, a advocacia-geral da União se manifestou pelo não conhecimento da ação e por seu indeferimento. Raquel discordou do parecer.

Jurisprudência

A procuradora-geral da República cita que o plenário Supremo Tribunal Federal já decidiu, em março de

2018, que seja reconhecido aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil . Na ocasião, todos os ministros da Corte reconheceram o direito, e a maioria entendeu que, para a alteração, não é necessária autorização judicial.

Ainda acrescentou que o próprio ministro Barroso, em 2014, concedeu ordem de habeas corpus de ofício para determinar ao Juízo da Comarca de Tupã/SP a colocação de pacientes transgênero, que se encontravam em penitenciária masculina, em estabelecimento prisional compatível com as respectivas orientações sexuais .

Imperioso, então, concluir que o reconhecimento legal da identidade de gênero de uma pessoa independe de alteração no registro civil, de travestimento, da conclusão de processo transexualizador ou de que ele/ela seja inconfundível com alguém do sexo oposto ao seu sexo biológico. Basta, para tanto, que a pessoa, por não desejar ser identificada e socialmente reconhecida pelo seu sexo biológico - ou seja, por uma questão de identidade -, apresente-se como do sexo oposto , diz Raquel.

A procuradora-geral, no entanto, pondera não ser demais exigir que haja um mínimo de exteriorização dessa vontade de se identificar como do sexo oposto . Isto é: não é razoável presumir o dano praticado em relação àquele que não apresente processo mínimo de transformação de gênero que permita perceber essa vontade de identificação individual e social .

O direito ao reconhecimento, portanto, deve afirmar-se como um direito, em primeiro lugar, e precisará traduzir-se em esforços públicos - estatais e não-estatais - que retirem, ou, ao menos, minimizem, as consequências jurídicas de um estigma social sofrido pelo indivíduo estigmatizado ,argumenta.

Raquel ressaltou que impedir a alocação em presídios femininos de transexuais do gênero feminino, e de travestis identificadas socialmente com o gênero feminino, equivale a negar-lhes, individual e socialmente, a identidade feminina .

Segurança e Saúde

A procuradora-geral afirma que a desarmonia psicossocial que a entrada de alguém com aparência de mulher em um presídio masculino causa à sua identidade pessoal é inegável, e dispensa maiores considerações . Note-se que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todos os direitos humanos são universais, interdependentes, indivisíveis e inter-relacionados. A orientação sexual e a identidade gênero são essenciais para a dignidade e humanidade de cada pessoa e não devem ser motivo de discriminação ou abuso

Outro direito fundamental diretamente ligado ao caso é o direito à segurança, uma vez que obrigar transexuais femininas e travestis a permanecerem custodiadas em estabelecimento prisional destinado a sexo diverso daquele com o qual se identificam pode colocá-las não apenas em situação de constrangimento e, por isto, atentatória à sua dignidade, mas também de efetivo risco à sua incolumidade física e moral, violando-se o seu direito à segurança pessoal , escreve.

A procuradora-geral afirma que são de conhecimento público os episódios de violência física, moral e sexual sofridos por transmulheres em presídios masculinos, como também é evidente o prejuízo à saúde dessas pessoas daí decorrente .

Decisões

A procuradora-geral afirma que razões como a ausência de cirurgia de transgenitalização e o risco à integridade física e sexual de mulheres cisgênero têm sido usadas para justificar a negativa de alocação de travestis e de mulheres transexuais em presídios femininos, em afronta ao entendimento manifestado pelo Supremo Tribunal Federal e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no sentido da impossibilidade de condicionar-se o reconhecimento da identidade transgênero a fatores objetivos externos à subjetividade da pessoa trans, bem como da vedação de tratamento discriminatório baseado na identidade de gênero .

É patente, assim, a existência de quadro de violação inconstitucional e inconvenção de direitos humanos das mulheres transexuais e de travestis mantidas em estabelecimentos prisionais incompatíveis com sua identidade de gênero , sustenta.

Ainda afirma que os argumentos relativos à suposta lesão à dignidade humana, e ao risco à integridade física e à liberdade sexual de mulheres cisgênero que tenham de dividir estabelecimento prisional com travestis e mulheres transexuais, não são aptos a afastar as conclusões aqui manifestadas, quer porque partem, eles próprios, de injustificável tratamento

discriminatório entre pessoas transgênero e pessoas cisgênero, quer porque se apoiam em premissas meramente hipotéticas, que não podem prevalecer sobre os dados concretos acerca da violência física, sexual, moral e emocional a que são submetidas as travestis e mulheres transexuais mantidas em estabelecimentos prisionais incompatíveis com sua identidade de gênero .

Site: <http://www.jb.com.br/pais/2019/02/983895-dodge-defende-transferencia-de-travestis-que-optarem-por-presidios-femininos.html>

Após perseguição, suspeito de chefiar tráfico de drogas na Serra é morto, ES

Um suspeito de chefiar o tráfico de drogas em bairros da Serra foi morto após ser perseguido pela polícia nesta sexta-feira (22). Durante um patrulhamento no bairro Divinópolis, o carro dele foi identificado. O indivíduo notou a movimentação, fugiu e chegou a trocar tiros com os agentes.

Durante a perseguição ele foi para a BR-101, sentido Vitória. A polícia fez o cerco, mas ele continuou ultrapassando pela pista. Os agentes atiraram contra as rodas do carro e o suspeito não teve saída. Ele começou a efetuar disparos, a polícia reagiu e o homem foi baleado.

O suspeito, identificado como Ícaro da Silva Borges, foi socorrido para o Hospital Jayme Santos Neves, onde chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos. Cinco disparos atingiram a mandíbula, clavícula e nuca.

De acordo com informações da Polícia Civil, ele era conhecido como Playboy e era suspeito de chefiar o tráfico de drogas de bairros na Serra, em Divinópolis, Santo Antônio, Cascata, Vista da Serra, parte de Planalto Serrano e em algumas cidades do interior do estado.

Ele já tinha quatro mandados de prisão em aberto expedidos pela 3ª **Vara Criminal** da Serra, por homicídio, além de ser investigado por outros crimes. No momento da ação ele estava em um Gol, portava uma pistola, dois carregadores e munições.

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/02/23/apos-perseguiçao-suspeito-de-chefiar-trafico-de-drogas-na-serra-e-morto.ghtml>

Quebra de sigilo bancário do escritório de Mariz de Oliveira foi destaque

Por Tadeu Rover

A quebra de sigilo bancário do escritório do advogado Antonio Claudio Mariz de Oliveira causou uma reação em massa na advocacia. A medida foi autorizada pelo juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília.

No mesmo dia, advogados consultados pela ConJur afirmaram que a medida é uma tentativa de criminalizar a advocacia. No dia seguinte, um manifesto em defesa de Mariz foi assinado por mais de mil advogados, a maioria criminalistas. Segundo o texto, a quebra do sigilo determinada pela Justiça é "uma das maiores afrontas ao direito de defesa experimentadas desde a redemocratização do Brasil".

Um grupo de renomados civilistas também fez um abaixo-assinado, classificando a medida como inaceitável. A violência se configura especialmente na escolha, como alvo, de advogado que exerce magistralmente a sua profissão, sempre na preservação da defesa dos direitos individuais. Como símbolo de que tudo pode, o árbitro escolhe um símbolo da advocacia, diz o documento.

Contratação questionada

O Tribunal de Justiça de São Paulo anunciou nesta semana a contratação da Microsoft para desenvolver uma nova plataforma de processo eletrônico e a infraestrutura de tecnologia da corte. No entanto, o acordo foi suspenso pelo **CNJ** no dia seguinte.

De ofício, o conselheiro Márcio Schiefler Fontes concedeu liminar por entender que houve dispensa de licitação para contratação de um serviço diferente do recomendado pelo **CNJ** sem autorização do órgão.

Em nota, o TJ-SP defendeu a contratação. De acordo com o presidente do TJ-SP, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, o contrato proporcionará economia de quase R\$ 1 bilhão em 10 anos e solucionará problemas do atual modelo, em que a Softplan gere o sistema com servidores do próprio tribunal.

Criminalização da homofobia

O Supremo Tribunal Federal deu continuidade nesta

semana ao julgamento do processo que discute se há omissão do Congresso Nacional na edição de leis que criminalizem a homofobia. Até o momento, todos os quatro votos foram favoráveis a enquadrar a homofobia e a transfobia como crime de racismo.

Primeiro a votar, o ministro Celso de Melo afirmou que a homofobia e a transfobia são equiparáveis ao crime de racismo, porque todos se baseiam na mesma lógica de exclusão. Já o ministro Luiz Edson Fachin afirmou que a Constituição manda criminalizar a homofobia.

Terceiro a votar, o ministro Alexandre de Moraes acompanhou os relatores. Para ele, a Constituição é clara quando estabelece como fundamento da República uma sociedade "sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Último a votar antes da sessão ser suspensa, o ministro Luís Roberto Barroso defendeu que a criminalização da homofobia exige atuação iluminista do Supremo.

Em entrevista à ConJur, o presidente do TJ-SP, Manoel Pereira Calças, fez um balanço sobre seu primeiro ano de gestão e contou que planeja cortar custos e melhorar o uso da estrutura do tribunal para que sobre mais dinheiro para tocar os projetos de que o TJ precisa.

O presidente também defendeu a atuação dos desembargadores da corte, que costuma ser criticada por não seguir a jurisprudência dos tribunais superiores.

Não existe isso. O Tribunal de Justiça de São Paulo segue as súmulas vinculantes. As que não são vinculantes não precisam necessariamente ser seguidas. Cabe aos desembargadores do tribunal, notoriamente competentes, e valendo-se cada um de sua independência, julgar de acordo com o próprio entendimento e interpretar as leis de forma adequada, mas livre, afirmou.

A ConJur também publicou entrevista concedida pelo ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, do STJ, ao Anuário da Justiça Brasil 2019. Nela, o ministro afirmou que a Lei de Drogas fracassou e precisa ser atualizada.

"A lei, desde que entrou em vigor, não atendeu às suas finalidades. Ela não avançou, não melhorou a situação das drogas na sociedade", analisou.

Ribeiro Dantas presidiu a comissão de juristas instituída pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para preparar anteprojeto de atualização da Lei de Drogas. Neste mês de fevereiro, após esta entrevista, o documento foi entregue com proposta de descriminalizar o uso privado e pessoal de pequenas quantidades e de dividir o crime em condutas diferentes, que seriam apenas com base no concurso de crimes.

Com 23,2 mil acessos, a notícia mais lida foi sobre a contratação da Microsoft pelo TJ-SP para desenvolver uma nova plataforma de processo eletrônico e a infraestrutura de tecnologia da corte.

No entanto, o contrato, que foi anunciado na quarta-feira (20/1), foi suspenso pelo **CNJ** no dia seguinte.

A coluna Paradoxo da Corte sobre honorários de sucumbência a advogados foi a segunda notícia mais lida, com 18,6 mil acessos. Nela, o professor José Rogério Cruz e Tucci conta como o Superior Tribunal de Justiça vem enfrentando a questão.

Recentemente, a 2ª Seção do STJ definiu que os honorários advocatícios só podem ser fixados com base na equidade de forma subsidiária, quando não for possível o arbitramento pela regra geral ou quando inestimável ou irrisório o valor da causa.

As dez mais lidas

Microsoft fornecerá plataforma de processo eletrônico do TJ de São Paulo

Paradoxo da Corte : A definição dos honorários advocatícios de sucumbência pelo STJ

Gilmar manda soltar prefeito pela 2ª vez e diz que prisão afrontou decisão do STF

Justiça Federal quebra sigilo bancário do escritório de Mariz de Oliveira

Em março, Supremo decidirá se cria janela para reduzir valor de precatórios

Lenio Streck: Quebra do sigilo de advogado! Matem todos os advogados , disse Dick!

Juiz concede liminar para que advogados de Minas paguem anuidade menor

Para advogados, quebrar sigilo de Mariz é tentativa de

criminalizar a advocacia

Entrevista - Pereira Calças: Desembargadores devem interpretar as leis de forma adequada, mas livre

Ação popular pede afastamento imediato da ministra Damares Alves do cargo

Manchetes da semana

CNJ suspende contrato do TJ-SP com a Microsoft para fornecimento de tecnologia

Decisão interlocutória sobre prescrição deve ser impugnada por agravo, diz STJ

Empresa em recuperação pode celebrar contratos de factoring, afirma STJ

Por omissão legislativa, Celso de Mello defende punir homofobia como racismo

Quebrar sigilo de celular em audiência de custódia sem fundamento viola intimidade

Participação nos lucros não entra no cálculo da pensão alimentícia, diz STJ

Reserva de honorários do administrador judicial vale só para as ações de falência

Antecipar execução de restrição de direitos é constrangimento ilegal , diz Fischer

Falta de juiz não isenta vara de fazer audiência de custódia, decide TJ-PR

Entrevista - Pereira Calças: Desembargadores devem interpretar as leis de forma adequada, mas livre

Entrevista - Marcelo Navarro Ribeiro Dantas: Sem critérios objetivos, Lei de Drogas fracassou e precisa ser atualizada

Relator pode suspender prescrição de ação penal em caso de repercussão geral

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-fev-23/resumo-semana-quebra-sigilo-bancario-mariz-oliveira-foi-destaque>

LINHARES

Justiça concede liberdade ao pai do menino Kauã

Rainy Butkovsky havia sido preso após ameaçar e desacatar um juiz, do lado de fora de fórum

▲ **VILMARA FERNANDES**
vfernandes@redegazeta.com.br

Os advogados de defesa de Rainy Butkovsky conseguiram uma liminar ontem à tarde que concedeu liberdade ao empresário do presídio. Ele havia sido preso na última terça-feira em frente ao Fórum de Linhares, por ameaça e desacato a um juiz.

Segundo o advogado Sideron Vitorino, a liminar foi concedida pelo desembargador Adalto Dias Tristão, da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Rainy é o pai biológico de Kauã, de 6 anos, que junto com o irmão Joaquim, de 3 anos, foi morto em um incêndio criminoso em Linhares, em abril do ano passado.

Após ser solto, o empresário divulgou vídeo agradecendo as orações recebidas após a prisão. “Eu quero agradecer a Deus, aos meus familiares e a todas as pessoas que estiveram em oração. Agradeço por ter essa oportunidade de estar aqui de volta junto aos meus familiares, que são a minha base. Após tudo que aconteceu na minha vida, toda minha perda, ter perdido o meu filho, vou tentar dar continuidade à minha vida”, diz o empresário em um ví-



LEONARDO GÖLIVER - 19/02/2019

Rainy foi preso em frente ao Fórum de Linhares

deo de 42 segundos.

Na liminar, o desembargador pontuou a situação envolvendo Kauã e Joaquim como justificativa para a liberdade de Rainy. “Todavia, é inegável o estado emocional abalado do paciente. Não há como negar que, segundo alega o Ministério Público, o cometimento do horrendo duplo homicídio de seu filho – estupro e depois morto queimado – tenha destroçado por completo a sua alma”, disse o desembargador.

O magistrado citou também que não houve motivos para a prisão, por ausência de crime perigoso.

Após a liberdade, a Justiça determinou que ele cumpra medidas cautelares, como: comparecimento mensal ao juízo criminal, obrigação de não se dirigir ou proferir palavras ao magistrado Carlos Madeira Abadi – com quem se envolveu na confusão – e a proibição de porte de arma de fogo.

CASO LUIZ DURÃO

“ACABOU COM A VIDA DA MINHA FILHA”, DIZ PAI

Ele só soube ontem que a jovem foi levada a motel por político

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

Acusado de estuprar uma adolescente de 17 anos, o ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT) tem um antigo e próximo vínculo com a família da mãe da menina. A informação é do pai da jovem, que pretende buscar providências jurídicas contra o político. “Ele acabou com a vida da minha filha. Sou pai, deveria estar acompanhando de perto. Vou entrar em contato, procurar a Defensoria Pública... Vou procurar fazer o que posso fazer”, afirmou à reportagem ontem.

O pai separou-se da mãe da adolescente em 2005. Desde então, tem quase nenhum contato com a ex-mulher e com a filha. O homem – que não pode ser identificado para que a identidade da menina permaneça sob sigilo – acompanhou notícias sobre o caso Luiz Durão sem saber que a menina apontada como vítima era a filha dele.

Ele só teve a confirmação ontem, ao ser localizado pela reportagem. Em seguida, telefonou para a 2ª Vara Criminal da Serra em busca de informações. Apesar do interesse inicial em fazer parte de alguma forma do processo, disse que ficou “tranquilo” ao ter a notícia de que a mãe também constituiu um advogado para o caso. O homem, um administrador de 49 anos, viveu com a ex-esposa em Linhares, mas desde 2012 vive em uma cidade do Nordeste da Bahia.

Embora reconheça ser um pai distante – a última vez que esteve com a filha foi em 2015 –, queixa-se de não ter sido avisado pela ex-esposa sobre o crime



FERNANDO MADEIRA - 04/01/2019
Luiz Durão prestou depoimento à Polícia Civil após ser flagrado com adolescente

“Ele frequentava a casa dos avós (da adolescente). Era o ponto de referência dele no distrito. Chegava e ia direto para lá. Fazia reuniões políticas”

PAI DA ADOLESCENTE
ADMINISTRADOR

grave do qual o ex-deputado é acusado de praticar contra a adolescente.

Ele e a mãe da garota mantiveram um relacionamento por cerca de dez anos, desde 1996. Em parte da conversa com a reportagem, o pai sugeriu que um dos motivos para não ter recebido a informação tenha sido a antiga ligação da ex-esposa com Luiz Durão. “Casamos em 1997. Luiz Durão era amigo da família, amigo mesmo. Joana (nome fictício da mãe da adolescente) teve

até celular em 1996, dado por ele. Ele a mantinha como se fosse alguém dele. Algumas vezes, eu reclamei, disse que estávamos perto de casar”, contou.

Segundo o ex-marido, a casa da família dela em uma conhecida localidade de Linhares funcionava como base para reuniões do político. “Ele frequentava a casa dos avós de Maria (nome fictício da hoje adolescente). Era o ponto de referência dele no distrito. Ele chegava e ia direto para lá. Fazia reuniões políticas dele”, contou à reportagem.

Ele também afirmou que a mãe da adolescente chegava a telefonar para o político quando tinha interesse em algum reposicionamento em postos de trabalho.

O pai também relatou que, “esporadicamente”, visitou a fazenda de Durão. A partir da amizade da mulher com o ex-deputado, também esteve com o político algumas vezes.

42 DIAS

Foi o tempo que o ex-deputado estadual Luiz Durão permaneceu preso, após ser flagrado saindo do motel com uma adolescente de 17 anos. Ele foi denunciado pelo Ministério Público Estadual; a Justiça já aceitou a denúncia.

Ao tentar ser vereador, em 2004, participou de reuniões de grupo político que tinha Luiz Durão como uma das lideranças. Em 2018, o pai também disputou a eleição para deputado estadual, na Bahia, mas não foi eleito.

À reportagem, o homem afirmou jamais ter imaginado que a filha dele era a adolescente envolvida no caso Luiz Durão. Afinal, o flagrante ocorreu na Serra. “Cheguei a receber mensagem de gente se solidarizando

comigo, mas não entendi. Não tinha acontecido nada comigo”, disse.

O homem classifica a relação com a filha e com a ex-mulher como “conturbada”. Após a conversa com a reportagem, disse que telefonou para a menina, mas não foi atendido. Deixou mensagens colocando-se à disposição.

A partir das declarações do ex-marido, a reportagem acionou a mãe da adolescente. Ela disse que consultaria o advogado dela e daria retorno, o que não ocorreu. A defesa de Luiz Durão também foi procurada, mas não se manifestou.

DENÚNCIA

Dias após ser preso, Luiz Durão foi denunciado pela Procuradoria-Geral de Justiça pelo crime de estupro. Com base na Lei Maria da Penha, a Procuradoria considerou o convívio do deputado com a família da adolescente como um agravante.

A defesa do ex-deputado criticou a inclusão do agravante na denúncia por entender que o vínculo do político com a família era apenas mais um dos vários que ele tem em razão da natureza da atividade política, que exige contato com as pessoas. As declarações do pai da menina confrontam o argumento dos advogados.

Na última sexta-feira, a Justiça concedeu habeas corpus a Luiz Durão e o pedetista deixou a prisão após 42 dias. Por ser advogado e ter direito a uma chamada sala de Estado Maior, ele esteve preso no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, em Vitória.

ENTENDA

QUEM É?

► Luiz Durão

É um tradicional político, de Linhares, filiado ao PDT. Tem 71 anos de idade e já exerceu nove mandatos eletivos. Além de político, é empresário do ramo agropecuario. Em 2018, declarou ter R\$ 2,5 milhões em bens.

A PRISÃO

► Flagra no motel

A pedido da mãe da adolescente, Luiz Durão deu uma carona à garota, de 17 anos, de Linhares para Vitória. O político havia dito que buscaria seu motorista, antes de seguir viagem, o que não ocorreu. No caminho, ele mudou o percurso e entrou em um motel, na Serra.

► Mensagens

Por mensagens, a menina avisou a amigos o que estava acontecendo. Disse que estava com medo. O carro do ex-deputado foi abordado na saída do estabelecimento. O episódio ocorreu em 4 de janeiro, quando ele ainda exercia mandato na Assembleia. Como não foi reeleito, precisou deixar o cargo em 31 de janeiro.

DENÚNCIA

► Estupro

Para o Ministério Público, Luiz Durão premeditou o crime de estupro. A proximidade dele com a família foi considerada um agravante ao crime, com base na Lei Maria da Penha. No último dia 15, ele conseguiu um habeas corpus para responder ao processo em liberdade.

26 ATRIBUNA VITÓRIA, ES, SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2019

Política

Defesa de Durão afirma que não houve estupro

Em documento, advogados dizem ter reunido provas de que menor teve relações com o ex-deputado porque quis

Tiago Alencar

A defesa do ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT) protocolou ontem sua resposta à acusação no processo em que o ex-parlamentar é acusado de ter estuprado uma menor de 17 anos. O caso aconteceu num motel da Serra, no dia 4 de janeiro.

A principal tese dos advogados de Durão é de que não houve estupro da menor. "Reunimos um conjunto de provas testemunhais e documentais que deixam claro não ter havido o constrangimento à suposta vítima", disse Jovacy Peter, defensor do ex-deputado.

Outro ponto destacado no parecer enviado à juíza Leticia Maia Saúde, da 2ª Vara Criminal da Serra, onde a ação tramita, diz respeito à desconstrução da versão da menor. Ela afirmou que teria aceitado ir ao motel devido à fama de "matador" do ex-deputado em Linhares, cidade onde os dois moram.

"É outro argumento que não se sustenta. No dia anterior ao fato, ela esteve no escritório dele (Luiz Durão) com o objetivo de fazer um teste para uma vaga de emprego. Como, de repente, ele passa a ser uma figura ameaçadora?", questiona a defesa.

MANIFESTAÇÃO

A resposta da defesa de Durão deve se juntar à manifestação do Ministério Público Estadual (MP-ES), autor da denúncia oferecida à



DURÃO está solto desde o último dia 15, após ficar preso por 43 dias

Justiça, sobre os argumentos usados pelos advogados do ex-parlamentar. A partir daí, a juíza decide que versão acolher.

Durão está solto desde o último dia 15, quando foi posto em liberdade por ordem do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Ele ficou 43 dias preso no Quartel do Corpo de Bombeiros, em Vitória.

O OUTRO LADO

Sem resposta

A mãe da menor foi procurada nos telefones disponibilizados no inquérito policial, mas não retornou às ligações da reportagem até o final da noite de ontem.

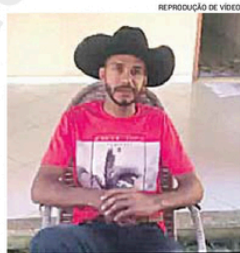
REALIZAÇÃO DE RODEIO

Empresário diz que pagou propina para vereadores

Em São Gabriel da Palha, o presidente da Câmara de Vereadores, Tiago dos Santos (PP), e o segundo secretário, Waguinho da Saúde (SD), foram denunciados na Polícia Civil e no Ministério Público Estadual (MP-ES) por suposto recebimento de propina.

Eles são acusados de terem recebido, cada um, R\$ 5 mil para garantir que o empresário Henrique Barreto realizasse rodeio na cidade, no ano passado. O rodeio não ocorreu, mas a propina teria sido paga.

Um áudio que circula nas redes sociais evidencia suposta negociação envolvendo o segundo secretário e o empresário. Os dois teriam se encontrado em um shopping de Vitória. Uma terceira pessoa, que seria o presidente, também apare-



HENRIQUE Barreto gravou vídeo

ce na conversa. "Sete vereadores vão pedir a prefeita que você faça o rodeio, mas não é decisão minha nem do presidente. Quem vai decidir é ela.

Mas, ela vai entender que a Câmara está pedindo", teria dito Waguinho, referindo-se a pedido à prefeita Céia Ferreira (SD).

O presidente teria confirmado pelo viva-voz o apoio a Henrique Barreto. Em forma de código, ele teria perguntado se haveria mais vereador a receber a propina.

"Vê se tem mais uma criança lá, porque aí, quando o menino me pediu na porta da Câmara para comprar bala, eu fui despreparado", teria dito.

Henrique confirmou que fez o pagamento, mas que o pedido de propina partiu dos vereadores. Os dois parlamentares foram procurados, mas não retornaram as ligações e mensagens. O Ministério Público disse que investiga o caso.

PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redotribuna.com.br

Ricardo Ferraço vai para o Sesi

O ex-senador Ricardo Ferraço foi convidado pelo presidente do Conselho Nacional do Sesi, Eduardo Eugênio Gouveia de Vieira – que tomou posse na última terça-feira – para ser o diretor-executivo do conselho. Ricardo aceitou o convite.

"O Eduardo Eugênio me convidou para estar com ele e eu topei. A proposta é começar pelo Sesi as mudanças que o ministro Paulo Guedes (Economia) quer executar no Sistema S, que movimenta R\$ 17 bilhões por ano. Passo a estar engajado nesse projeto de mudanças para que o sistema possa se justificar", disse Ricardo, que aceitou o convite na 5ª feira.

Em dezembro passado, Guedes defendeu cortar custos do sistema S, que compreende Sesi, Senai, Sebrae, Sesc e Senac e que se dedica, entre outras coisas, ao ensino profissionalizante. "Tem que meter a faca no Sistema S", disse o ministro. Na ocasião chegou a citar um corte de 30% no custo. "As mudanças são pra valer e vão começar pelo Sesi", disse Ricardo.

* * *

Caixa-preta

A Polícia Federal deflagrou, na última terça-feira, a Operação Fantôche e prendeu o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga Andrade.

Ele é suspeito de participação no desvio de R\$ 400 milhões em contratos de uma empresa de Pernambuco com entidades do Sistema S. Andrade foi solto no mesmo dia.

Primeira reunião

O ex-governador Paulo Hartung participou da 1ª reunião de conselheiros do CNI e levou, junto com o ex-ministro Raul Jungmann, a problemática da Segurança Pública para ser debatida. Na reunião também foram definidos os temas da série "Justiça Pesquisa", entre eles um diagnóstico da situação do negro no sistema de Justiça.

* * *



"Saúde do microfone"

O governo entregou, ontem, equipamentos agrícolas para 43 municípios, num evento em Carapina, na Serra. Prefeitos, parlamentares, secretários e lideranças compareceram em peso. Em dado momento, o cerimonial chamou o ex-deputado Carlos Mariano para discursar e ele não se conteve: "Já estava com saudade do microfone".

* * *

"Fundo terá regulamento rígido de transparência"

O fundo soberano a ser criado com parte do dinheiro da exploração do petróleo vai contar com um "rígido" regulamento de transparência, segundo o secretário da Fazenda Rogério Pegoretti. "Uma prioridade é que ele seja bem transparente", disse Pegoretti após ser questionado sobre qual seria o meio de fiscalização sobre o uso do recurso. O grupo de trabalho criado para gerenciar o fundo será o responsável pela escolha dos investimentos.

GALERIA

CAFEZINHO PARA A MINISTRA

O governador Renato Casagrande confirmou a vinda da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, ao Estado no dia 17 de maio. Ela vem para a solenidade que marca o início da colheita do café conilon.

ENTÃO, TÁ!

Embora o clima tenha sido de constrangimento na Assembleia durante a votação e eleição de Luiz Ciciliotti para a vaga de conselheiro, o chefe da Casa Civil, Davi Diniz, negou

qualquer mal-estar. "A relação com a Assembleia continua muito boa, aliás como sempre foi", afirmou.

FALANDO NISSO...

Diário Oficial de ontem trouxe a nomeação de Luiz Ciciliotti ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas.

PAI DOS SERVIDORES

O deputado Enivaldo dos Anjos vai presidir o Fórum Permanente de assuntos relacionados aos servidores. Indicação da presidência da Ales.

STJ livra Gratz de ir para regime fechado

A 5ª turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu reduzir a condenação do ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz, do ex-prefeito de Sooretama Esmael Loureiro, e do empresário Vilmar Borges da Silva. A decisão do STJ foi dada no último dia 5.

Eles foram condenados em um processo que apurava desvios de recursos públicos das obras de saneamento de Sooretama realizadas em 2004.

Além de reduzir a pena, o STJ também revogou a determinação de que a prisão fosse em regime fechado para os três acusados. Todos tiveram suas penas de prisão substituídas por serviços comunitários.

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) foi informado sobre o entendimento da Corte superior por meio de um telegrama, enviado no mesmo dia em que ela foi proferida pelos ministros do STJ.

As informações são do advogado Ludgero Liberato, que defendeu Esmael Loureiro na ação. Procurada, a defesa de Gratz não foi localizada para comentar a decisão.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/#edition/users/169212>

Três juizes podem virar alvo

Mais três juizes capixabas podem ser alvo de abertura de Processo Administrativo (PAD) nos próximos dias.

É que na última quinta-feira, o Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) contava com cinco processos que tratavam sobre o tema em sua pauta.

Desse total, apenas um foi julgado. e o outro foi arquivado.

Os demais processos tiveram pedido de adiamento por meio do corregedor-geral de Justiça do Estado, desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**. A expectativa é que os processos voltem à pauta do Pleno após o Carnaval.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/#edition/users/169212>

Ganhou liberdade o pai do menino Kauã que foi assassinado com o irmão em Linhares

Tag: assassinato, Joaquim e Kauã, prisão, liberdade, audiência, determinação judicial, juiz, alvará, acusados

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/02/23/230219_tvtribuna_tn1_tjes_ganhouliberdade.mp4

Juristas explicam o que será considerado homofobia

Ações como agredir, discriminar e humilhar por causa da opção sexual podem passar a ser consideradas crime como o de racismo

Lorrany Martins Rafael Gomes

Ofensas, homicídios, agressões e discriminações motivadas pela orientação sexual e identidade de gênero poderão ser consideradas crime e ter pena de um a cinco anos de prisão, caso o Supremo Tribunal Federal (STF) decida a favor da criminalização da homofobia e transfobia.

De acordo com juristas, se aprovada a criminalização, ações como agredir, xingar, humilhar e discriminar por causa da orientação sexual poderão ser consideradas crime semelhante ao de racismo "E um momento em que o STF está engajado, sendo o guardião da Constituição Federal, discutindo uma questão tão sensível como a homofobia", disse o procurador de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MPE-ES), Josemar Moreira.

A votação sobre o assunto no STF foi suspensa na última quinta-feira e, de acordo com o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, ainda não há data para ser retomada. Até agora, quatro ministros votaram a favor do enquadramento da homofobia como crime de racismo.

O promotor do MPE-ES explicou que a decisão do STF vai mudar a interpretação da lei, trazendo novos conceitos.

"Caso passe, pode ser considerada uma conduta criminosa como o racismo, que prevê de um a cinco anos de detenção, por exemplo".

O advogado criminalista Flávio Fabiano esclareceu que a intenção dos ministros do STF que já votaram é aplicar os mesmos efeitos da lei do racismo nos casos de homofobia, até a elaboração de lei específica para tais delitos.

"O racismo ofende a condição e a opção da pessoa, e é o único crime parecido com o que é praticado na homofobia. Tais agressões são

direcionadas à pessoa, assim como nos crimes raciais. Cabe à Corte máxima de Justiça atender a tal

reivindicação, porque o Congresso Nacional é omissivo", comentou.

Ele destacou ainda que agressões já são previstas no Código Penal, como lesão corporal, homicídio e constrangimento ilegal.

"No entanto, com a criminalização, a forma discriminatória, via ofensas verbais, perseguições e também a agressão física pela opção sexual, discriminações gerais homo e transfóbicas passam a ser crimes, como os atos previstos na lei que define os crimes resultantes de preconceito por raça e cor".

A A Com a 11 criminalização, as ofensas verbais e as perseguições homo e transfóbicas passam a ser crimes U

Flávio Fabiano, advogado

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/#edition/users/169212>

Crime de homofobia

O SUPREMO Tribunal Federal (STF) iniciou votação que definirá se homofobia e transfobia passam a ser crime. A ideia é que a tipificação e penalidades sejam semelhantes ao crime de racismo até que a lei específica seja votada pelo Congresso Nacional.

ENTRE AS ATITUDES que podem ser consideradas como homofobia e transfobia estão:

AGREDIR, XINGAR ou humilhar alguém por causa da sua orientação sexual.

NEGAR OU PREJUDICAR o emprego de alguém por ser homossexual ou pessoa trans.

SE RECUSAR OU IMPEDIR acesso a estabelecimento comercial, se negar a servir, atender ou receber cliente por causa de sua opção sexual.

PRATICAR, INDUZIR ou incitar a discriminação ou preconceito contra as pessoas homossexuais ou trans, incluindo atos nas redes sociais, entre outras atitudes consideradas preconceituosas.

Contra

A ASSOCIAÇÃO Nacional de Juristas Evangélicos (Anajure) contesta. Para os integrantes da Anajure, a decisão pela criminalização configura cerceamento da liberdade de crença porque impediria religiosos de se manifestarem contra a homossexualidade e a transexualidade com base em textos como a Bíblia.

Fonte: Especialistas consultados.

Site:

<http://atribunadoespiritossantordp.digitalpages.com.br/#edition/users/169212>